ANNO XLIII. NUMERO 193. — SABBADO 24 DE AGOSTO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO
7 Quarto cresc. as 4 h. e 17 m. da m.
15 Lua cheia as 7 h. e 45 m. da m.
23 Quarto ming. as 6 1/2 h. da t.
29 Lua nova a 10 h. e 13 m. da m.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. Ss. Luiz f. b. e Tecla m.
20 Terça. Ss. Samuel profeta e Felisberto ab.
21 Quarta. S. Joanna Francisca Romana v.
22 Quinta. Ss. Fabriciano e Aethusa. mm.
23 Sexta. S. Felippe Benicio e Theonilla v.
24 Sabbado. Ss. Bartholomeo ap. e Tacio m.
25 Domingo. O SS. CORAÇÃO DE MARIA.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 m. da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 22 de abril de 1867.

3.ª secção.

N. 890.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S., que em vista da folha e pret inclusos, que me remetteu o commandante superior deste municipio, com officio de 18 do corrente, sob n. 206, mande pagar, se não houver inconveniente, os vencimentos relativos ao mez de março ultimo, ao official de 1ª linha, tambores e clarins, empregados nos corpos da guarda nacional, como o aluguel vencido no trimestre de janeiro ao citado mez de março, da casa que serve de secretaria áquelle commando superior.

N 891.—Dito ao mesmo.—Constando de aviso da repartição da guerra de 9 do corrente, que por decreto de igual data, foi transferido do commando das armas desta provincia para o da Bahia, o coronel de estado-maior de artilharia Luiz José Monteiro, sendo nomeado para commandante das armas desta provincia o brigadeiro Joaquim José Gonçalves Fontes; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

N. 892.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas relações de pagamento e de alterações havidas nos mezes de fevereiro e março ultimos com as praças dos batalhões de infantaria da guarda nacional ns. 4, 9, 10 e 11, destacadas no presidio de Fernando.

N. 893.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que, se não houver inconveniente, e em vista dos prets juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio com officios de 18 e 22 do corrente, sob n. 205 e 210, sejam pagos os vencimentos, relativos a' 1ª quinzena deste mez, dos guardas nacionaes dos batalhões n. 5 e 7 de infantaria, que a bem da tranquillidade publica, foram chamados a' serviço de aquartelamento.

N. 894.—Dito ao mesmo.—Recommendando-me o Exm. ministro da guerra, em aviso de 13 do corrente, que o brigadeiro Joaquim José Gonçalves Fontes, nomeado commandante das armas desta provincia, por decreto de 9 deste mez, entre logo no exercicio do mesmo commando, independente da respectiva patente; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

N. 895.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, e em vista da folha e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda, com officio de 20 do corrente, os vencimentos da 1.ª quinzena deste mez, de um tenente e 30 guardas nacionaes sómente, que a bem da tranquillidade publica, foram chamados a serviço de destacamento na villa de Iguarassú.

N. 896.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S., para que estando em termos a folha e pret juntos em duplicata, a que se refere o officio do commandante superior da comarca de Olinda, datado de 13 do corrente, sejam pagos os vencimentos, a contar de 17 a 31 de março ultimo, somente de 30 praças e um tenente, que estiveram empregados no serviço do recrutamento na villa de Iguarassú, e bem assim dos guardas nacionaes destacados na fortaleza de Itamaracá durante aquelle mez.

N. 897.—Dito ao mesmo.—Em vista da folha junta, em duplicata, que me remetteu o major honorario do exercito João Vicente de Brito Galvão, mande V. S. pagar os vencimentos dos officiaes da guarda nacional que estiveram a disposição daquelle major, no termo de Sabto Antão, a bem da tranquillidade publica.

N. 898.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que, no incluso requerimento documentado, expôz o tenente em commissão José Candido de Barros, e bem assim o que a este respeito informou o major Honorario do exercito, João Vicente de Brito Galvão, no officio junto por copia, datado de 20 do corrente, recommendo a V. S. que na tomada de contas do mencionado tenente, dos dinheiros que recebeu nessa thesouraria, como encarregado do recrutamento do centro da provincia, seja-lhe abonada a quantia de 530$740, que segundo consta do mencionado requerimento, foi impugnada por essa thesouraria.

N. 899.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao sargento Francisco Leão da Silveira, mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, e em vista da folha e pret juntos em duplicata, que para esse fim me remetteu o commandante superior interino da comarca do Bonito, com officio de 5 do corrente, os vencimentos relativos ao mez de março ultimo, do official e praças da guarda nacional destacados naquella villa.

N. 900.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia, em officio de 20 do corrente, sob n. 2687, recommendo a V. S. que, se não houver inconveniente e em vista do incluso requerimento documentado, mande pagar a Hermino Antonio de Alcantara ou ao seu procurador a quantia de 36$460 rs., despendido desde o 1º de novembro do anno proximo passado, até 7 de abril corrente, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento da povoação dos Afogados.

N. 901.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, em vista da conta junta em duplicata, e do mappa tambem junto, mande pagar, se não houver inconveniente, a quantia de 216$400 rs., despendida durante o mez de março ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Garanhuns, devendo este pagamento ser effectuado ao negociante João Baptista dos Guimarães Peixoto, conforme solicitou o delegado daquelle termo, em officio de 10 do corrente sob n. 27.

N. 902.—Por portaria desta data demitti o tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios do lugar de administrador do consulado provincial, e para o substituir nomeio o bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos, o que a' V. S. communico para seu conhecimento.

N. 903.—Dito ao mesmo.—Por portaria desta data nomeei para o lugar de regedor do gymnasio o bacharel Antonio Annes Jacome Pires, e para o de official chefe da segunda secção da secretaria do governo o bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, o que a' V. S. communico para seu conhecimento.

N. 904.—Dito ao mesmo.—De conformidade com o disposto no art. 25 da lei provincial n. 598 de 13 de maio de 1864, mande V. S. adiantar a quantia de 400$ a' professora de instrucção primaria nomeada para a Villa de Flores, Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas.

N. 905.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Mande V. S. concertar o encanamento da illuminação a gaz do quartel da Soledade, como solicitou o general commandante das armas em officio n. 540, de 20 do corrente.

N. 906.—Portaria.—O presidente da provincia resolve demittir o tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, do lugar de administrador do consulado provincial, e noméa para o substituir o bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos.

Expediente do secretario do governo do dia 22 de abril de 1867.

1ª secção.

N. 907.—Officio ao general commandante das armas.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a' V. Exc. que se afiança fornecer pelo arsenal de guerra os objectos constantes do pedido que veio annexo ao officio de V. Exc. n. 544 de 20 do corrente, que fica assim respondido de ordem do mesmo Exm. senhor.

N. 908.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a' V. Exc., em resposta ao seu officio n. 540 de 20 do corrente, que nesta data se recommendou ao director das obras publicas que mande fazer os concertos necessarios no encanamento da illuminação a gaz do quartel da Soledade, como V. S. solicitou em seu citado officio.

N. 909.—Dito ao commandante do brigue barca *Itamaracá*.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a' V. S., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 88, que fica expedida a conveniente ordem aos agentes da companhia brasileira de paquetes, para serem transportados aos seus destinos o piloto da armada e o grumete, de que trata o seu citado officio, que fica assim respondido.

2ª secção.

N. 910.—Dito ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a' V. S., em resposta ao seu officio de 20 do corrente, sob n. 2687, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a' Hermino Antonio de Alcantara ou ao seu procurador, a quantia de...... 36$460, constante do citado officio.

N. 911.—Dito ao tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional do Bonito.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar ao sargento Francisco Leão Silveira os vencimentos constantes da folha e pret que em duplicata vieram annexos ao seu citado officio, que fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 912.—Dito ao delegado de policia de Garanhuns.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a' V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 27, que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar ao negociante João Baptista dos Guimarães Peixoto a quantia de 216$400 rs. constante do citado officio.

3.ª secção.

N. 913.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O bacharel João Alves Mergulhão participou, que terminando em 15 deste mez a licença de que gosava, deixou de ir assumir o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Goianna, para tomar assento na assembléa legislativa desta provincia, o que à V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 914.—Dito ao mesmo.—O bacharel José Joaquim de Souto Lima, deixou em 14 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Santo Antão, por vir tomar assento na assembléa legislativa desta provincia, o que à V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 915.—Dito ao mesmo.—O juiz de direito da comarca do Rio Formoso, bacharel Ludgero Gonçalves da Silva, entrou em 16 do corrente no goso da licença de um anno, que lhe foi concedida pelo governo imperial: o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 916.—Dito ao mesmo.—O juiz municipal do termo de Goianna, bacharel Henrique Pereira de Lucena entrou em 16 do corrente no goso da licença de 15 dias que obteve: o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 917.—Dito.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos, que por portaria desta data foi S. S. nomeado administrador do consulado provincial.

GOVERNO DO BISPADO.

SEDE VACANTE.

Expediente do dia 9 de agosto de 1867.

Officio ao Exm. bispo do Maranhão.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Exc. Revm. de 2 do corrente, em que me participa que, tendo de partir para a Europa, a fim de cumprir em Roma com o sagrado dever da visita *ad limina Apostolorum*, fica encarregado do governo e expediente do bispado durante a ausencia de V. Exc. o Revm. provisor e vigario geral do mesmo, Arcediago Antonio Lobato de Araujo, no impedimento ou falta deste, e com os mesmo poderes, o Revd. Chantre Manoel Pedro Soares, e no impedimento de ambos o Rvm. conego Francisco José dos Reis, todos da cathedral dessa diocese.

Fazendo votos pela prospera viagem de V. Exc. Rvma., cabe me assegurar-lhe que o Rvm. governador desse bispado me achará sempre prompto para o que fôr do serviço da igreja maranhense.

Dito ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.—Com summa satisfação accuso recebido o officio de V. Exc. de 2 do corrente, participando me que nessa data foi entregue á educanda do collegio das orphãas F..., que se casou com M... a quantia de 500$000 e os respectivos juros, que por sorte lhe coube por parte da quantia de 1:500$000 que o Exm. vigario capitular entregou á Santa Casa da Misericordia para dote de duas orphãas e uma exposta.

Aproveitarei a primeira opportunidade para fazer chegar ao conhecimento do mesmo Exm. vigario capitular que já se acha satisfeita uma parte do seu donativo.

Dito ao Dr. juiz de direito da 1.ª vara desta cidade.—Inclusa envio a V. S. a autorisação que pede no officio datado de hoje, a que tenho a honra de responder.

Dito ao vigario de Agua Preta.—Envie V. Rvma. ao seu destino o incluso officio, com o qual satisfaço ao que V. Rvma. pede no seu officio de 30 do proximo passado, que fica assim respondido; devendo V. Rvma. participar-me qualquer occurrencia posterior que se der sobre o mesmo objecto.

—10—

Officio ao Exm. presidente desta provincia.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. o mappa que me foi exigido por officio de 29 do proximo passado para a formação da estatistica judiciaria, como determina o respectivo regulamento artigo 14 § 5 com referencia ao artigo 13 § 9.

Dito ao Exm. presidente da Parahyba.—Tenho a honra de participar a V. Exc. para os fins convenientes que, em virtude da permuta que entre si fizeram das respectivas freguezias os Rvds. vigarios Camillo de Mendonça Furtado e Calisto Corrêa Nobrega, em o dia 3 do corrente procedi á collação d'aquelle na freguezia de S. Miguel do Taipú, seguindo-se immediatamente a collação por procuração do Rvd. vigario Calisto na freguezia de Campina Grande, ambas dessa provincia.

—12—

Officio ao vigario do Assú.—Recebi ha poucos dias os seus officios de 16 e 27 de junho ultimo, e pelo de 16 fico sciente de haver V. Rvma. assumido no dia 14 do mesmo a regencia da sua freguezia, de que estava ausente em razão de achar-se funccionando a assembléa dessa provincia, de que V. Rvma. é digno membro.

Quanto ao officio de 27, sendo de mais urgencia o seu conteúdo, respondi-lhe em data de 10 do corrente, e com a resposta lhe devolvi as tres dispensas que o acompanharam.

Espero que V. Rvma. me participe logo que o houver recebido.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Accuso a recepção do officio de V. S. de 8 do corrente, cujo conteúdo tomarei na devida consideração a bem da instrucção publica e das familias.

—13—

Officio ao coadjutor pro-parocho da Alagoa de Baixo.—De posse do seu officio de 2 do proximo passado, em que declara haver dado execução ao mandado que lhe enviei, tenho a dizer-lhe que tudo veio em regra, faltando sómente o mandado que devia voltar com a citação e mais diligencia a que se procedeu.

Quanto a noticia anteriormente dada sobre a posse e provisão e a qual se refere no final do citado officio, já lhe respondi em data de 5 do corrente.

Espero que V. Rvm. procurará prover de ambula essa matriz pelos meios que o seu zelo lhe suggerir.

Dito ao vigario do Assú.—Nesta data autoriso o Rvd. Francisco Tedosio de Seixas Baylon para numerar e rubricar os livros de que trata V. Rvm. em seu officio de 27 de junho, que fica assim respondido.

Dito ao padre Francisco Theodosio de Seixas Baylon.—Autoriso a V. Rvm. para por esta vez numerar e rubricar os livros que lhe forem apresentados pelo Rvd. parocho do Assú, os quaes tem de servir para o archivo daquella matriz.

— 17 —

Officio ao vigario de ...... — Tenho presente o seu officio de 27 do proximo passado em resposta a queixa que contra V. Rvm. apresentou o seu parochiano Emiliano Augusto de Araujo, e cabe-me dizer-lhe que V. Rvm. não procedeu em regra deixando de publicar os proclamas desse seu parochiano pelo futil pretexto de que taes proclamas necessariamente haviam de ser impedidos. Os parochos não podem a seu arbitrio deixar de proclamar os seus parochianos que querem casar, nem reter na sua mão os proclamas depois de feitas as denunciações.

O dever de V. Rvm. era deixar correr os proclamas, tomar por termo o impedimento quando este apparecesse e remette-lo para esta repartição, como determina a constituição ecclesiastica; declarando a parte qual o resultado das denunciações afim de que se apresentasse para expurgar o impedimento ou allegar o que fosse de justiça.

Se pois V. Rvm. ainda não fez as denunciações como era do seu dever, apenas receber este officio ou o ler no expediente do bispado, as fara' sem demora, procedendo em tudo como lhe deixo indicado.

Sendo esta a segunda vez que parochianos seus se queixam de V. Rvm. lhes não correr os proclamas, ou não querer entregar-lh'os, depois de corridos, espero que d'ora em diante se compenetrará melhor das suas obrigações e dos imperiosos deveres que lhes impõe o cargo de que se acha revestido.

Cumpre que me communique logo que houver dado começo as denunciações.

EXTERIOR.

Roma.

HOMILIA PRONUNCIADA POR S. S. PIO IX, DEPOIS DO EVANGELHO NO DIA DA CANONISAÇÃO DOS MARTYRES.

Chegou, veneraveis irmãos e amados filhos, este dia tão desejado, em que por singular beneficio de Deus nos é dado celebrar a secular solemnidade consagrada ao triumpho do beatissimo Pedro, principe dos apostolos, e de Paulo companheiro do seu apostolado, assim como de decretar a muitos heroes da nossa divina religião o culto e as honras dos santos.

E' porque nos regosijamos no Senhor, e exultamos em santo goso pela vinda de um dia que deve solemnisar-se com indesivel contentamento, com summa veneração em todo o orbe catholico, especialmente nesta nossa cidade.

No dia solemne em que estamos, soffreram o glorioso martyrio e subiram ao céo Pedro e Paulo, as grandes luzes da igreja, soberanos martyres, doutores da lei, amigos do esposo, olhos da esposa, pastores dos rebanhos, guardas do mundo (1).

São estes homens, pelos quaes tem brilhado sobre ti, Roma, a luz do evangelho de Christo; e é á sua escola que tu, que eras uma mestra de erro, deves o teres tornado em discipula da verdade. São estes homens que, para te introduzir nas espheras celestes, te tem muito melhor e mais felizmente fundado, do que aquelles cujo cuidado lançou as bases das tuas primeiras muralhas.

São estes homens, que te elevaram a um tal grão de gloria, que és hoje a nação santa, o povo escolhido, a cidade sacerdotal, e que tornada a capital do mundo, graça á séde sagrada do Bemaventurado Pedro, tu entendes pela religião divina o teu reino mais longe do que o fazias pelo teu dominio terrestre. (2)

Aqui estão juntos estes dous homens cobertos de vestimentas esplendidas, homens de misericordia, nossos verdadeiros pais, nossos verdadeiros pastores, aquelles que nos tem gerado pelo evangelho.

Quem é mais glorioso do que Pedro? Elle que, esclarecido pela luz divina, reconheceu-o primeiro de todos e descobrio a todos o profundissimo segredo da magestade eterna; elle que, confessando que o Christo Senhor Nosso é o filho de Deus vivo, estabeleceu a nossa fé sobre os alicerces os mais firmes e os mais invenciveis. (3)

E' elle que é a pedra inabalavel, sobre a qual o Filho do Padre Eterno edificou a sua igreja com uma tal solidez, que as portas do inferno não poderam nunca prevalecer contra ella.

E' a elle que foram confiadas por Christo Nosso Senhor as chaves do reino dos céos, o supremo poder, o cuidado de apascentar os cordeiros e as ovelhas, de confirmar seus irmãos, de governar a igreja universal, e é elle a quem a fé não deve nunca desfallecer, nem aos seus successores, collocados n'esta cadeira romana.

Quem é mais santo do que Paulo? Elle que, escolhido pelo Senhor para levar o seu nome em face dos povos, dos reis e dos filhos de Israel (4) foi transportado ao terceiro céo, em recompensa das suas virtudes e iniciado no conhecimento dos segredos celestes, afim de que o doutor futuro da igreja aprendesse entre os anjos o que devia pregar entre os homens. (5)

Estes dous bemaventurados Pedro e Paulo pregando n'um mesmo espirito a doutrina sagrada da lei nova, supportando valorosamente pelo Senhor todos os perigos, todas as difficuldades, todos os trabalhos, todas as penas, todos os tormentos, introduziram o nome e a religião de Christo entre os gentios; elles venceram a philosophia pagãa, deitaram a idolatria abaixo do seu throno e espalharam ao longe a luz da verdade evangelica pela santidade dos seus actos e de seus escriptos, porque a sua reputação tem percorrido toda a terra, as suas palavras tem ido até ás extremidades do globo, e elles consagraram a sua doutrina no mesmo dia do seu supplicio pelo seu sangue veneravel e pela sua morte heroica.

Assim, veneraveis irmãos e amadissimos filhos, durante que nós celebramos, com os ritos solemnes e uma alegria extrema, a gloria destes dous apostolos, e que rodeamos de toda a nossa veneração as suas cinzas sagradas, junto das quaes nós estamos reunidos, exaltemos em nossos discursos as suas illustrações, e sobre tudo imitemos as suas virtudes com o nosso zelo o mais ardente.

E' ainda uma alegria profunda que nos enche, logo que Deus nos permitte, neste bemaventurado dia, de decretar o culto e as honras de santos aos martyres invenciveis de Christo, Josafat Kouneewig bispo de Polotsk de rito rutheno; Pedro de Arbues, Nicoláo Picci, e seus desoito companheiros, aos dous gloriosos confessores Paulo da Cruz e Leonardo de Porto Mauricio, e emfim ás illustres Virgens Maria Francisca das Cinco Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, e Germana Cousin.

Todos, posto que rodeados de nossas fraquezas, e, nesta terra de exilio, submettidos a grandes perigos e a numerosas peregrinações, mas animados de uma ardente caridade, de uma fé inabalavel e de uma esperança invencivel, assim como um ardente amor pelo proximo, levando por toda a parte no seu corpo, a mortificação de Christo, e tornados as imagens do filho de Deus, soffrendo por amor de Christo as ultimas extremidades triumpharam magnificamente da carne, do mundo e dos laços do demonio. Elles illustraram pelo esplendor da sua santidade e por brilhantes prodigios a igreja catholica, e deixaram imitar os mais generosos exemplos de todas as virtudes.

Tornados agora os amigos de Deus, revestidos de alvas roupas partilham o jubilo da celeste Jerusalem, e se enchem dos dons que superabundam na casa do Senhor; porque o Senhor os enche da alegria do seu rosto e os sacia com uma torrente de gosos; brilhantes como o sol; elles possuem a palma e a corôa, elles reinam com Christo na eternidade, e lhe rogam por nós, seguros já da sua propria immortalidade e inquietos ainda pelo cuidado da nossa salvação.

Assim, pois, veneraveis irmãos e filhos muito amados, rendamos ao Deus de toda a consolação humildes acções de graças de que, no meio de todas as calamidades e de todos os perigos que affligem a igreja e a sociedade civil, se tem dignado por estes illustres martyres, confessores e virgens, conceder á sua santa igreja novos e solidos soccorros e ao povo fiel illustres modelos de virtudes.

Sigamos com um zelo infatigavel, os preciosos vestigios destes santos, e, de modo quo, cada vez mais inflammados pelo mesmo esdirito de fé, de esperança e caridade, despresemos o que é da terra e consideremos unicamente o que está nos céos.

Marchemos com um passo mais rapido nos caminhos do Senhor, e renunciando ao desejo do seculo, vivamos com sobriedade, com justiça, com piedade; e todos unanimes soffrendo juntos, (6) esforcemo-nos por nossas boas obras a tornar certa a nossa vocação e a nossa eleição.

Que nos seja permittido agora, em toda a confiança e humildade, o elevar os nossos olhos para vós, Deus, Nosso Senhor, que rico de misericordias, manifestais, sobre tudo o vosso poder pela piedade e pelo perdão. Contemplai com uma vista propicia a vossa igreja santa, embatida por tantas tempestades; e em favor dos merecimentos de vossos apostolos Pedro e Paulo, e destes martyres, confessores e virgens, affastai a vossa colera, multiplicai sobre nós a vossa misericordia, e fazei pela vossa virtude omnipotente, que a igreja triumphando dos seus inimigos sobre toda a face da terra, se estenda de dia para dia mais feliz e mais prospera, e que todos os povos, livrando-se de todos os vicios, se encontrem na unidade da fé e no conhecimento de vosso Filho Nosso Senhor Jesus Christo. Em fim, com a vossa dextra divina protegei e defendei esta cidade contra todos os laços e contra todos os esforços dos seus inimigos.

(1) San. cti Petri Damiani Sermo 27.
(2) S. Leonis Sermo 82 e 80.
(3) S. Maximi Homilia 68.
(4) Actas dos apostolos.
(5) S. Maximi idem.
(6) Petri apostoli I.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Procede amanhãa o Gabinete Portuguez de Leitura, a' eleição do seu conselho deliberativo e da respectiva commissão de exame de contas.

— Hoje tem logar a' partida mensal do Club do Recife.

— Pela ultima vez da' hoje o Santa Isabel o maravilhoso drama sacro *Os Milagres de Santo Antonio*, que tanto applauso ha tido na presente estação, do nosso publico.

Este favor da população não é sem justo fundamento, pois o drama é bellamente escripto, e ancanta quer pelo lado litterario, quer pelo seu apparato scenico, que tanto falla a' imaginação por variados lances do maravilhoso, que nelle é a feição principal.

— A nossa municipalidade tendo resolvido a construcção de um edificio para servi-lhe de paço, abre a' concurrencia da respectiva edificação, podendo os pretendentes examinar o competente plano na secretaria da mesma municipalidade, onde para isto estara' exposto por estes quinze dias.

Opportunamente sera' marcado o dia em que deve ir a' praça essa obra, com determinação das condições do contrato e do modo do pagamento; e serve de base ao custo da edificação completa e com todas as decorações o offerecimento de...... 160:000$000.

Para concorrer a' arremação é condição indispensavel fiança idonea, que garanta a mesma arrematação.

— Estão marcados os dias 25 e 26 de setembro proximo, para o concurso aos lugares de conductor, praticantes e escreventes, que existem vagos na repartição das obras publicas, fechando-se a respectiva inscripção no dia 23 do mesmo mez.

— O Club Pernambucano faz amanhãa reunião de familias.

— O Exm. e Rvd. Sr. bispo do Maranhão resolveu ir a Roma em visita *ad limina apostolorum*; e em ausencia deve ficar na regencia da diocese, o respectivo provisor e vigaria geral, Rvm. arcediago Antonio Lobato de Araujo.

— Por falta da remessa a' directoria geral da instrucção publica, nos devidos tempos, dos mappas dos respectivos alumnos, foram multados em 20$000, em conformidade da lei, os professores publicos e particulares Manoel Pereira da Silva, André Arminio Pereira Brandão, Alexandre Magno Peixoto de Alencar, Manoel Felippe do Monte, Antonio Ignacio da Silva, João de Araujo Cesar, Vicente Ferreira de França de Carvalho, padre Joaquim Mauricio Maciel, Dr. Exequiel Franco de Sá, Fortunato Raphael dos Santos, D. Theresa Porphiria de Jesus Jardim, D. Joanna Villar Ferreira Pinto, D. Anna Ferreira da Silva, D. Theresa Guilhermina de Carvalho, D. Maria Joaquina de S. Thomé, D. Clara de Jesus dos Santos, D. Maria Francisca Rodrigues Barros, D. Emilia Coriolana de Mendonça, D. Maria Amelia Pereira, D. Adelaide Thomasia Ribeiro, D. Maria Josephina Porcell, D. Emilia Fausta Mena da Costa e D. Maria Bertholesa da Conceição.

Os mappas ommittidos são pertencentes ao 1º trimestre do corrente anno lectivo.

Os multados devem no praso de 30 dias, recolher a thesouraria provincial, a importancia da multa, afim de que não seja ella cobrada executivamente.

— O Sr. Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, foi nomeado subdelegado do Poço da Panella, que vagara por demissão solicitada e concedida, ao Sr. Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves.

— Chamamos a attenção dos nossos leitores, para o bem elaborado discurso que junto ao tumulo do estudante do 4º anno J. V. da Fonseca Lordello, recitou o seu collega João Joaquim Fonseca d'Albuquerque.

— Os Srs. Dr. procurador fiscal da fazenda geral e engenheiros Dr. Chrysollito Ferreira de Castro Chaves, e Manoel Lourenço de Mattos, foram incumbidos da commissão de cuidar dos reparos, que tem de ser feitos no edificio de Santa Amaro, em que devem ser abrigados temporariamente, os emigrantes americanos que buscarem esta provincia para sua residencia.

— Falleceu hontem, victima de antigos padecimentos, o antigo advogado de nosso fôro o Sr. José Narciso Camello.

— Fez hontem sua viagem de experiencia o vapor *Potengi*, da companhia Pernambucana.

— De Sergipe e Alagôas chegou hontem á tarde o vapor *Ipojuca*, da companhia Pernambucana. Trouxe jornaes d'alli até 17 e d'aqui até 22 do corrente.

Começou no dia 16 a eleição de deputados a' assembléa provincial de Sergipe, sendo a seguinte a apuração dos collegios da capital, Larangeiras e Santo Amaro, do 1º districto:

Arnobio Afro de Alcantara	63
Dr. José Fiel de J. Leite	58
Dr. Francisco da Silva Freire	56
Francisco Pedro Ludovico	46
Dr. Gonçalo de A. Bôto de Menezes	43
Padre Manoel José da Silva Oliveira	42
José M. da Graça Leite	40
Dr. José da Motta Nunes	38
Dr. Firmino Rodrigues Vieira	38
Antonio A. Gouvêa Lins	38
Antonio José da Cunha	35
M. Rolemberg A. Madureira	35
Eisiario Prudencio Pinto	31
José C, Dantas Serra	31
Ramiro Gonçalves Valença	28
Sebastião G. de Almeida Bôto	27
José Rodrigues C. de Mello	23
Agripino G. da Silva Martins	21
José de Barros A. Menezes	19
Dr. João P. Vieira de Souza	18
José de Faro Rolemberg	16

Em Alagôas constituio-se, no dia 10 do corrente o *gremio conservador*, cuja direcção compõe-se assim:

« Presidente, Dr. Jacintho Paes de Mendonça, secretarios Dr. João Lopez de Aguiar Muritiba e Leopoldino Antonio da Fonseca, thesoureiro Manoel do Nascimento Prado: conselheiros barão de Jaraguá, José Bernardo de Arroxellas Galvão, José Antonio de Mendonça, Francisco de Vasconcellos Mendonça, João José da Graça, Manoel Martins de Miranda e José Virginio Teixeira de Araujo. »

Lemos no *Diario de Alagôas*:

« Teve logar, na noite do dia 20 deste mez, o baile dado pelo commercio de Maceió e Jaraguá e pelos amigos do Sr. Dr. Galdino Augusto da Natividade e Silva a S. Exc., como uma prova de apreço pela sua ultima administração.

« Demittido S. Exc. de 1º vice-presidente desta provincia, quando ia restabelecendo o reinado da lei, reparando os estragos praticados pelo ex-presidente Alencastre, de nefanda memoria, entenderam seus amigos e admiradores dar um testemunho publico ao Sr. Dr. Galdino, como uma tenue demonstração com que procedera o governo.

« Com effeito, os salões do grande sobrado do Sr. tenente-coronel Meira estiveram repletos de uma bem escolhida sociedade, donde se destacavam cerca de cincoenta senhoras, cujos apurados toilettes, davam maior realce a reunião.

« A meia noite servio-se um profuso chá.

« As duas horas da madrugada foi offerecido um lauto banquete.

« Tomou a presidencia o Sr. Dr. Galdino, e as Exmas. Sras. ornaram os dous lados da extensa mesa.

« Brindes enthusiasticos propostos por oradores de imaginação e de facundia reconhecida, foram calorosamente correspondidos.»

— Pedem-nos a seguinte publicação:

« Pretendendo-se citar por carta de edictos como ausente e em lugar não sabido á Bartholoméo Francisco de Souza, o procurador deste nesta cidade declara que seu constituinte está a muito residindo em Lisboa travessa do Estevão Galhardo n. 8, e que nesta cidade tem predios de subido valor. »

— A barca *Meteor*, que navegava de New-York para Londres, com um carregamento de oleo de petroleo, foi incendiada no alto mar a 14 de junho. O segundo commandante, o contra-mestre, o carpinteiro e 4 homens da equipagem pereceram victimas das chammas. O capitão e mais 6 marinheiros conseguiram salvar-se. Eis aqui os pormenores deste sinistro.

Foi a's 9 horas da manhãa que o tombadilho saltou repentinamente, correndo logo as chammas ao longo dos mastros; em poucos minutos os escaleres e as velas ficaram consumidos, e os tres mastros cairam ao mar. Cinco homens estavam então no porão; dous conseguiram ganhar o tombadilho; mas os outros tres pereceram nas chammas. O resto da equipagem procurou então a salvação em pranchas ou em fragmentos de mastreação.

Alguns tratavam de agarrar aos mastros, mas não podiam afastar-se do navio inflammado, em consequencia do massame que a elle os prendia.

Os soffrimentos eram horriveis; o calor feria-os repetidamente, e por differentes vezes lhes foi necessario refrescarem-se na agua.

Um marinheiro que tinha ambas as pernas quebradas, foi necessario liga-lo a um dos mastros; outro a quem faltava um pedaço de pelle consumida pelo fogo, que o tinha alcançado, soltava gritos horriveis que feriam a alma; havia ainda outro, cuja queda lhe tinha arrancado a pelle das costas e das pernas. A posição e situação daquella gente, era horrivel; as chammas avançavam rapidamente no tombadilho, onde o maior numero da equipagem se achava reunido. Não se avistava navio algum no horisonte.

A's 11 horas, expirou o marinheiro que tinha as duas pernas quebradas. As chammas elevavam-se a' altura de cem pés. Afinal, aproximou-se um navio e lançou ao mar os seus escaleres.

Os marinheiros mal podiam saber que ainda viviam; alguns, ja' queimados morreram antes que podessem ser recolhidos. Foi um navio prussiano que salvou o resto, desembarcando-os no dia 8 de junho em Falmouth.

— Vai ser vendida proximamente no hotel Dronot, a espada do conquistador do Mexico.

Esta espada é uma excellente obra d'arte, e é autentica.

No cathalogo encontram-se as mais claras informações acerca dos seus diversos possuidores, e parece incontestavel ser a espada de honra de que Carlos V fez presente a Cortez, depois da batalha de Otumba.

O punho artistico daquella espada é de filagrana de aço, tendo pela parte de cima as armas hespanholas.

A cruz da espada, assim como o resto da arma, é de aço polido, e termina em cada extremidade com uma corôa.

Fernão Cortez usava ainda desta espada no dia em que, não obstante a sua desgraça, quiz penetrar até junto de Carlos V, dando esta altiva resposta ao imperador, que perguntava.

Quem é esse homem!

« E' um homem, que vos deu mais provincias, do que vossos pais vos deixaram de cidades.»

— Offerecemos á leitura publica esta inspiração philosophica do Sr. J. A. Tenorio.

« A philosophia é o amor da verdade, e que verdade podemos achar tão sublime e tão interessante, como a que nos eleva a contemplação do Autor Supremo, que nos creou, e das obrigações, que nos impoz, para sustentar a ordem harmoniosa da nossa propria felicidade?

« Menores que os simplices insectos aos olhos do Divino Creador do universo, nós não podemos augmentar, nem diminuir a sua grandeza, e ainda menos a gloria ineffavel, que o cerca.

« Se elle nos impoz preceitos e estabeleceu a religião que devemos seguir, não foi, porque a sua infinita grandeza, fosse dependente das nossas acções; mas porque quiz, que, amando-nos uns aos outros, ajudassemo nos, e soccorressemo-nos reciprocamente nas nossas precisões, conduzindo-nos ao mesmo tempo pelas leis immutaveis da equidade e da justiça.

« Ou é barbara a natureza em dar-nos uma inclinação, que a lei condemna; ou é barbara a lei, que condemna uma inclinação, que nos dá a natureza.

« Não imagineis talvez a vista deste dilemma, que os preceitos da santa lei, que professamos, são contradictorios nos verdadeiros sentimentos da natureza. A argumentação universal dos homens, é de tomar o abuso da cousa pela mesma cousa.

« As pessoas, que julgam superficialmente as cousas, pela primeira impressão do som fugitivo das palavras, sem examinar com attenção o sentido do que ellas exprimem, são incapazes de as julgar.

« O homem, que pensá, e faz uso de sua razão, não decide as cousas sem prévio exame, pará evitar o precipicio em que se despenha tanta gente, por confundir, a verdade com a mentira, e a virtude com o vicio.

« O amor é na verdade um sentimento da natureza, e um dos que mais nos tocam o coração, mas a supposição de que a lei o condemna, é um erro, e um absurdo grosseiro. O amor é uma virtude, fundada sobre os principios immutaveis da moral; uma virtude, não só conforme a bôa ordem; mas absolutamente indispensavel para a conservação da harmonia deste mundo.

« O legislador Eterno é por si mesmo tão sabio e tão perfeito, que não póde ser jámais contradictorio nos seus principios, destruindo por um lado, o que estabeleceu por outro. O que diz, que o amor é defendido pela lei, é um inconsequente, que, olhando a mulher, como escrava das suas paixões, toma por amor um appetite sensual. O verdadeiro amor não é uma paixão momentanea e passageira, mas uma amizade sincera e permanente, que liga duas pessoas de differentes sexos com obrigação de se estimarem, e concorrerem reciprocamente para felicidade uma da outra.

« A religião, bem longe de defender o amor de semelhante natureza, é a primeira, que autorisa, o legitima e o segura por vinculos indissoluveis.

« Deus creou a mulher para companheira do homem sobre a terra, e, se lhe não deu tanta força, como deu a este, para sustentar as fadigas do trabalho, compensou por outro lado esta falta, dotando-a de belleza, sensibilidade e ternura.

« Se, se examinar os dous sexos no estado da natureza, antes que o commercio do mundo os tenha corrompido, achar-se-ha sem duvida, que a mulher excede muito e muito ao homem sobre estas qualidades. Além de receber da natureza bemfazeja immensos attractivos, tem ainda outras vantagens.

« Assim a mulher tem bocca e não falla: tem olhos e não vê: tem ouvidos e não ouve. Tudo isto, e mais do que isto, symbolisa nella a ternura, a docilidade e a paciencia na sua sublime missão de crear, educar os filhos e auxiliar o homem nos trabalhos e contrariedades da vida.

« Que tal seria a ordem da sociedade, se, desconhecendo os casamentos, deixassem aos dous sexos á plena liberdade de se communicarem? Que tal seria a educação dos filhos?

« E qual seria a sorte das mulheres, logo que perdessem os attractivos da mocidade?

« Platão queria que as mulheres fossem soldados, e que, communicando-se indistinctamente com os outros guerreiros, se educassem os filhos em commum, sem que conhecessem particularmente quem eram seus pais.

« Este delirio não foi um dos seus maiores defeitos. Do que fez, pondo o homem a par dos brutos, e despresando os direitos sagrados da humanidade basta isto para fazer-lhe desmerecer o epitheto respeitavel de philosopho. »

— Em rectificação da verdade, sobre o facto do alogamento do inglez William Sheridan, que hontem publicamos a pedido, declaramos tambem a

rogo que não é doutor, como foi publicado, e sim enfermeiro do hospital inglez.

— **Loteria.** — A que se acha a venda é a 34ª, a beneficio da Santa Casa da Misericordia, que corre hoje ás 10 horas da manhãa.

— Hoje fara' leilão o agente Pontual, em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 horas, dos moveis pertencentes a' massa fallida do Sr. F. Sauvage, e na mesma occasião venderá uma calecha, com pouco uso.

— Os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., annunciam hoje o pagamento do 3º dividendo aos respectivos credores, a' razão de 3 por cento.

— Repartição da policia. — Extracto da parte do dia 23 de agosto.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 22 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel Thomé do Espirito-Santo e João Antonio da Silva, vindos do termo de Papacaça, como criminosos de morte. A' ordem do subdelegado do Recife, José Joaquim de Moraes da Costa, por insultos. A' ordem do de S. José, Hilario, escravo de Manoel Antonio de Jesus Junior, para correcção. A' ordem do do Poço, um individuo, cujo nome não declara, por ser alienado.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 22 de agosto:

Existiam (presos) 344, entraram 5, sahiram 14, existem 335. A saber: nacionaes 239, mulheres 8; estrangeiros 36, mulher 1; escravos 49, escravas 2. Total 335.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 248.

Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 23 do corrente.

Tiveram baixa:
Francisco Lopes de Souza.
Marcian Chinez.
Laurentino José Rodrigues.
Tiveram alta:
José Antonio Fabricio.
Pedro, escravo de Ignacio de Souza Leão.

— Passageiros do vapor nacional *Ipojuca*, vindo de Aracaju' e escalas:

Antonio Francisco Maia, Ignacio Francisco Maia, Balthazar Marcos d'Oliveira, Aureliano Augusto d'Oliveira, Manoel Joaquim Maia, Paulo José da C. Azevedo, João Casimiro da Silva Machado, Leopoldino Antonio da Fonceca, 1 filho e 1 escravo, Francisco de Paula Mesquita Cerqueira, Maria do Espirito Santo e 1 filha, Benjamin Beltrão d'Alencar, Tito d'Abreu Fialho, Belarmino Rodrigues d'Oliveira Camara, João da Rocha Bastos, Maria Alexandrina da Conceição, 1 escravo.

— Cemiterio publico. — Obituario do 22 do corrente:

José Vaz da Fonceca Lordello, Bahia, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; apoplexia.
Antonio do Carmo, Africa, 90 annos, solteiro, Boa-Vista, dilatação na aorta.
Emilia Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; bexigas.
Anna Theodorica da Silva, Pernambuco, 38 annos, solteira, S. José; espasmo.
Clara Maria do Amaral, Pernambuco, 42 annos, casada, S. José; febre perniciosa.
Maria da Paixão, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite chronica.
Manoel, Pernambuco, Recife; falleceu ao nascer.
Francisco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; espasmo.
Clementina, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; tumor.
Manoel, escravo, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio; tetano.
Maria, escrava, Pernambuco, 50 annos, Boa-Vista; anasarca.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRACTIVA DE 22 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do Dr. Quintino José de Miranda, firmado de 21 do corrente, communicando haver nessa data assumido o exercicio do cargo de chefe de policia interino da provincia em consequencia de se achar impedido o effectivo Dr. Filinto Henrique de Almeida.—Accuse-se a recepção.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, dizendo que havendo a junta, em cumprimento do que lhe fora determinado em officio de 5 do corrente, avisado aos corretores que não tinham livro de talão para que se munissem delle dentro do praso de 15 dias, cumpriram esse dever.—Ao archivo.

O corretor geral José de Aquino Fonseca, em cumprimento ao despacho de 8 do andante exarado em sua petição, apresentou o livro de talão em que funccionava desde o começo de seu exercicio, assim como o que ultimamente comprara para ser legalisado nos termos do decreto n. 2490 de 30 de setembro de 1859.

Foram distribuidos aos Srs. deputados o livro copiador de Alfredo Garcia & Irmão, e o de Costa & Alvares.

DESPACHOS.

Requerimento de João Theodoro da Silva e João Caetano de Carvalho, para ser admittido á registro o seu contrato social sob a firma de Theodoro & Carvalho.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de João Francisco da Silva Novaes, offerecendo á registro a procuração bastante em que constitue gerentes de sua casa commercial a Antonio Pereira de Miranda e Manoel Fernandes da Costa & C.—Registre-se.

Dito de Bartholomeu Lourenço, satisfazendo a exigencia do Sr. desembargador fiscal para obter a carta de registro do hiate *Nova Esperança*.—Como requer.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Francisco Ferreira Borges, gerente da Companhia Pernambucana, pedindo carta de registro para o vapor *Potengi*.—Satisfaça o parecer fiscal.

De Augusto Octaviano de Souza e Antonio José de Souza,—contrato social.—Registre-se.

De Pedro Maurer e Luiz Margot,—matricula para a firma Pedro Maurer & C.—Como requerem.

Summario (adiado da sessão proxima passada) instaurado contra James Ryder, administrador do armazem n. 26 do trapiche alfandegado Barão do Livramento.—O tribunal, tendo em vista os artigos da accusação contra o summariado James Ryder, e a defeza deste, e attendendo que o motivo em que ella se bazeia e vem a ser a molestia do gerente da casa, não procede, por isso que não consta que por tal motivo e pela ausencia do referido gerente, as suas transacções ficassem paralisadas, e antes a mesma casa permaneceu no seu gyro costumado, sendo que ainda no caso contrario, não estaria o summariado dispensado da remessa do mappa no tempo em que a lei determina; condemna a James Ryder & C. na multa de 150$000 grão medio do art. 89 do codigo e juntamente nas custas.—Tribunal do commercio de Pernambuco em sessão de 22 de agosto de 1867.

Summario (tambem adiado da sessão proxima passada) contra Luiz José da Silva Guimarães, administrador do armazem n. 7 do trapiche Alfandega Velha sito á rua do Trapiche.—Avista da defesa produsida pelo accusado, julgam-o procedente e absolvem dito accusado da multa: paga por elle as custas ex causa.—Tribunal etc.

Summario instaurado contra José Velloso Soares & Filho.—Foi marcado o 1º dia de sessão para ser julgado, convidado o Sr. Desembargador fiscal para assistir.

Nada mais havendo a tratar o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 22 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI

Secretario, João Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, faltando com participação o Sr. desembargador Reis e Silva, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Appellante réo Augusto Coelho Leite, appellado autor Benjamim Tuckara.

JULGAMENTOS.

Appellante exequente [illegible] da Silva Jorge, appellado embargante João Pereira Castello Branco.—Executado Francisco Antonio de Araujo—Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Appellantes réos os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C., appellados autores [illegible] & C.—Afiou-se a pedido do 2º juiz sorteado.

O Sr. Sá Leitão não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão anterior, entre partes.

Appellante autor João de Siqueira Ferrão, appellado réo José Antonio de Almeida Guimarães.

Por não estar presente o Sr. desembargador Reis e Silva não foram propostos os feitos infra inscriptos, entre partes:

Appellante réo Horatius José Cannan, appellados autores Felix Sauvage & C.

Appellante executado Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque, appellado exequente Manoel Alves Ferreira.

Appellante exequente Francisco Vaz Pereira, appellado executado Eneas de Medeiros Couto Lins.

Appellante réo José da Rocha Paranhos, appellados autores D. Henriqueta Simões da Silva e outro.

Embargante o major José Guedes Nogueira, embargado Carmo José de Castro.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 29 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. GUSTAVO DO REGO.

Presentes os Srs. Dr. Miranda, Santos, Silva do Brasil, Dr. Pitanga, Dr. Villas Boas e Pinto, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

Léu-se o seguinte expediente.

Um officio do Dr. juiz de direito da 2ª vara, Manoel José da Silva Neivas, dizendo que cabendo-lhe receber do cofre municipal a quantia de 50$100, importancia de custas que venceu, segundo consta do documento que remette, roga a camara que lhe mande pagar.—Que se passasse mandado de pagamento.

Outro do mesmo, communicando que, por despacho de 27 do corrente, relevou da multa em que havia incorrido Sebastião José Gomes Penna Junior, por ter faltado a sexta sessão do jury, caso não tenha ainda requerido o pagamento executivamente no foro competente.—Que neste sentido se officiasse ao procurador e ao solicitador.

Outro do Dr. juiz de direito da 1ª vara, João Antonio de Freitas Henriques, pedindo que se lhe mandasse pagar a quantia de 41$650 reis, como consta do documento que remettia, de custas que venceu no exercicio de seu cargo, emdifferentes processos julgados no tribunal do jury, e nos quaes a municipalidade fora condemnada nas mesmas custas.—Que se passasse mandado.

Outro do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Antonio de Jesus Junior, communicando que, para melhor regularidade do serviço policial da dita freguezia, julgou conveniente dividir alguns quarteirões, pela sua demaziada extenção, criando mais onze de alguns que comprehendiam tres e mais ruas, organizando 43 quarteirões dos 32 de que se compunha ultimamente a freguezia, e de conformidade com a relação que remitti.—Inteirada.

Outro do solicitador, communicando que se acha finda a execução contra Antonio Joaquim Salgado, por multa em que incorreu com a quebra da fiança em processo crime, cuja participação do Dr. juiz de direito foi remettida pelo procurador ao respectivo advogado, assim pois existe em seu poder, para recolher ao cofre municipal, a quantia de 303$670, sendo 250$ de multa e 53$760 de custas.—Que entregasse ao procurador a quem nesta data se mandou officiar para receber.

Outro do procurador, communicando acerca da pretenção de Francisco José de Araujo, no requerimento que junta, já informado pelo engenheiro cordeador, diz que dirigindo-se com o mesmo engenheiro ao lugar do Olho do Boi, onde o dito Araujo quer edificar muro, estando este presente, o Dr. Manoel Ferreira da Silva e D. Maria, viuva de João Algarve, proprietarios dos terrenos visinhos ao que pretende Araujo edificar o citado muro, observaram que a desapropriação a fazer no sitio do Dr. Ferreira, é de 158 palmos pelo lado do oitão, e 53 pelo da frente, e finalizando em 38, e no sitio de D. Maria é de 149 palmos de frente em linha ao oitão do Dr. Ferreira, com o fundo de 15 a 38—o Dr. Ferreira exige pelo terreno a desapropriar-se no lado da frente 20$ por palmo, e pelo do oitão 6$, preços que não valem os terrenos ali, e D. Maria tambem exige o mesmo preço.—Que se remettessem os papeis ao advogado para proceder a desapropriação judicial.

Outro do mesmo, communicando a camara ter recebido o officio que junta, do fiscal da freguezia de Jaboatão, accusando a remessa de um boi encontrado na lavoura de Ignacio Francisco Pereira da Silva, e pertencente ao capitão José Francisco Pereira da Silva, proprietario do engenho Velho da mesma freguezia, cujo boi mandou recolher em deposito até que fosse reclamado por seu dono, á quem o respectivo fiscal declara ter considerado incurso no art. 16 do tit. 90 das posturas de 30 de junho de 1849; pede a camara que se digne providenciar.

O secretario apresenta um officio do fiscal, que dando parte do occorrido diz, que tendo sido chamado pelo dito Ignacio Francisco, diversas vezes, para dar providencias, afim de que o gado vaccum do capitão José Francisco, não continuasse a destruir a sua lavoura, a providencia que tinha, elle fiscal, a tomar era multar o dito José Francisco todas as vezes que o seu gado ali entrasse, o que fez por quatro vezes, conforme consta dos termos de infracção que remetteu, sendo que apenas apprehendido o boi que remetteu ao procurador, e que exigindo o pagamento da mesma multa, foi-lhe respondido pelo infractor, que não pagava, o que communicava a camara para providenciar a respeito.—Nesta occasião apresenta tambem o secretario uma petição em que o capitão José Francisco Pereira da Silva, queixando-se do fiscal, requer que se lhe mande entregar o boi apprehendido.—Posto em discussão os officios do procurador e do fiscal e bem assim a petição, resolveu-se mandar responder ao fiscal que a multa proveniente da apprehensão do boi não é de 32$, como está no termo de infracção que remetteu, e sim de 4$, como terminantemente dispõe o artigo citado, devendo ser do duplo no caso de reincidencia; pelo que neste sentido deve ser recebida essa multa do contraventor, se este o quizer pagar, do contrario remetterá o termo para se mandar proceder como for de direito: e quanto ao mais ficou inteirada, tendo despachado a petição, mandando que fosse entregue o boi ao seu proprietario.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o que diz o inspector da thesouraria de fazenda em seu officio dirigido ao Exm. presidente da provincia, sobre a pretenção de Joaquim [illegible], tem a dizer que é verdade [illegible] ne, cujo aforamento o mesmo [illegible] quer, comprehendido em uma [illegible] ça marcada na planta da cidade [illegible] da igreja de Santa Rita na freguezia de S. José.—Que neste sentido se informasse a presidencia.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede José Pinto de Magalhães, no requerimento que devolve, diz que nada ha a oppor a pretenção do peticionario de substituir o arco da porta do seu estabelecimento de carros funebres no largo do Paraiso.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando contra a pretenção de Ladislão José Ferreira, no requerimento que devolve, de substituir por outra nova, a bica que está em máo estado, da casa n. 15 da rua Nova, de propriedade de D. Maria do Carmo Nunes Ferreira.—Indeferio-se a petição.

Outro do mesmo, informando não haver inconveniente em que João Rodrigues Lima concerte a coberta do seu sobrado de dous andares, sito á rua da Lingueta n. 3, fazendo-lhe ao mesmo tempo cornija e cano de esgoto na frente delle, embora não tenha as dimensões marcadas pelas posturas em vigor, por ser de construcção antiga.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que, no requerimento que devolve, pede o Barão do Livramento, declara que nada ha que oppor a pretenção do peticionario, de acabar a edificação de suas casas sitas á rua Imperial, fazendo que em vez de tres portas, tenha cada uma uma porta e duas janellas, visto que foram começadas de conformidade com as posturas, precedendo cordeação e nivelamento.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pedem Real & Lemos, no requerimento que devolve, diz que nada ha que oppor a pretenção dos peticionarios, de collocarem uma nova solleira em cada porta do seu estabelecimento de vender fazendas, sito á rua do Livramento n. 12, na freguezia de Santo Antonio, para assim evitarem que as aguas da chuva entrem no mesmo, com tanto que as novas soleiras fiquem ao nivel das soleiras da casa vizinha.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Francisco Martins Rapozo, declara que nada ha que oppor a pretenção do petecionario, de substituir por outras novas as comieiras e terças de duas suas casas sitas á estrada de Luiz do Rego, hoje da Tacaruna, freguezia da Boa-Vista, embora não tenham ellas as dimensões marcadas nas posturas em vigor, por serem de construcção antiga.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, informando que a pretenção de Antonio Francisco Novo, de assentar na casa n. 48 das Cinco Pontas uma pequena taxa para refinar assucar para o consumo do seu deposito; póde ter lugar, uma vez que faça elle a chaminé com altura que exceda a dos telhados das casas visinhas do beco do Dique, para onde faz fundo a dita casa.—A' commissão de saúde.

A commissão de policia apresentou dous pareceres, que foram approvados; um, dando por conferidas as contas da receita e despeza municipal nos mezes de fevereiro e março ultimos, tomadas ao procurador; e outro declarando que havia entendido-se com o tenente-coronel Leal Seve acarca do maior preço que queria pela desapropriação de um terreno seu e de sua irmãa, sito á rua do Brum, e do mesmo conseguira um abatimento de 400$000 na quantia que havia pedido pelo dito terreno, o qual ficou pela de 1:600$000, que parecendo razoavel, a mesma commissão deu por contractado, ficando todavia dependente da approvação da camara.—Mandou-se ordem ao procurador para mandar lavrar a escriptura.

O Sr. Silva do Brasil votou pela approvação deste ultimo parecer, uma vez que os proprietarios do terreno citado exhibissem os titulos delle.

O Sr. Dr. Pitanga fez o seguinte requerimento que foi approvado, e no sentido delle mandou-se fazer o necessario expediente.—«Requeiro que se nulifique o edital de 13 de junho de 1854, e fique *in totum* restabelecido o de 8 de março de 1849.—Paço da camara municipal, 29 de maio de 1867.—Dr. Pitanga.

Sob proposta do Sr. pro-presidente, mandou-se expedir ordem aos fiscaes que houvessem de pôr em execução o artigo 2º do titulo 11 das posturas de 30 de junho de 1849, precedendo a isso o conveniente aviso e sendo marcado um tempo para dito fim, que nunca passará de 30 dias.

Mandou-se remetter á commissão de policia um requerimento em que Manoel Alves Guerra, contractador da arborisação da cidade, pede para que se lhe mande entregar a verba destinada no orçamento vigente, afim de principiar na execução do mesmo serviço.

Despacharam-se as petições de Antonio Pereira da Camara, Bernardino José Monteiro, Barão do Livramento, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque (2), Francisco Martins Rapozo, Francisco Amancio da Silva, Francelino Xavier da Fonceca, Francisco de Barros Corrêa (5), Francisco José Galvão, Francisco Ignacio Tinoco de Souza, Galdino José Pires Campello, João Rodrigues Lima, João das Neves, José Alves da Silva Guimarães, João Francisco de Menezes Amorim, Joaquim Ferreira Venancio Nogueira, bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioly, João Pinto dos Santos, Antonio José Maia, Joaquim Lopes de Almeida, José Francisco Pereira da Silva, bacharel Luiz Felippe de Souza Leão, Luiz Pereira de Mello, Ladislão José Ferreira, Dr. Luciano de Moraes Sarmento, Manoel Martins Fiuza, Manoel José Freire, padre Pedro da Silva Brandão, Real & Lemos, Romão do Rego Barros, Trajano da Costa Mello, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem secretario a subscrevi.

Declaro em tempo que a recommendação feita aos fiscaes para executarem a disposição do artigo 2º do titulo 11 das posturas de 30 de junho de 1849, é tão somente aos vendedores de cal.—Boaviagem o declarei.—Rego pro-presidente, Silva do Brasil, Fonseca, Santos, Dr. Pitanga, Dr. T. Villas-Boas, Dr. Miranda.

Publicações a pedido

Instrucção publica.

Diga-se a verdade.

Convém que não passe sem [illegible] uma publicação a pedido, que sahio á luz no periodico politico —*O Conservador*— em data de 23 do corrente, assignada por um X.

Entende esse escriptor que [illegible] facto de o ser, deve ser inviolavel e *sagrado*; que a [illegible] ser sacrificada ás vantagens e ao bom [illegible], ainda que este incorra em [illegible]. Engano, de certo!

[illegible] a theoria d'esse [illegible] vem a devida quarentena. Um [illegible] empregado publico e tem uma grave responsabilidade desde que lhe é confiada a preparação de espiritos tenros, que recebem facil e profundamente as impressões e os toques do primeiro buril.

Por esta mesma razão é que o professor deve ser o typo da moralidade, da honestidade, da prudencia, da mansidão e da moderação; e se não se mostrar zeloso executor d'esses deveres cumpre que seja severamente corrigido para garantia da sociedade, cuja é preparador moral.

Gosando do privilegio da vitaliciedade, o professor que não cumprisse bem as suas obrigações seria o primeiro e o mais perigoso e terrivel elemento de dissolução na sociedade.

Porque não ha de perder a cadeira o professor que, abusando da confiança dos pais, corrompe aos filhos? Porque não ha de ser legal e severamente responsabilisado o que tem venda e loja abertas, negociando escandalosamente com grave prejuizo para o ensino? Os cofres publicos, quando assignam um ordenado e uma gratificação ao professor, é para que esse empregado satisfaça cabalmente a missão, de que está incumbido, correspondendo aos proveitos esperados.

Se além do privilegio da vitaliciedade, das gratificações, das jubilações, tivesse o professor o direito de não responder pelos seus desmandos, um professor seria um soberano, e mal das familias e mal do paiz!

Enganam-se ou querem enganar aos outros. Convém que saibam que acima do professor está o interesse publico, estão legitimos superiores e juizes, está a lei que está acima de todos. Se delinquem, respondam pelos seus delictos.

Quando vemos um juiz municipal percebendo o magro ordenado de 600$000 reis, com a prohibição de advogar, de commerciar, etc., tudo isto por interesse publico, porque razão um professor, que tem um conto e tanto de vencimentos ha de poder advogar, quando a lei o prohibe poder negociar quando a lei o prohibe?! Por ventura as funcções do mestre de meninos serão mais importantes que as de um juiz?

Professores ha que tem ao pé de tresentos mil reis por mez com o ordenado, gratificações e outras propinas particulares. E com tudo, cada dia falla-se, grita-se que o professorato é mal pago! E a magistratura? O que dizeis da magistratura?

Desenganem-se. Convençam-se de que, procedendo mal, devem ser processados, responsabilisados, punidos na forma da lei. Ninguem é inviolavel e sagrado senão o imperador, que assim o determina a lei, por interesse publico. E ninguem mais. Juizes, qualquer que seja a sua hierarchia, nobres e grandes do imperio, deputados e senadores, advogados, militares, padres, todos, por interesse publico, respondem pelos seus actos; são *escravos do dever*. E só os professores devem ter as immunidades do imperador? A lei o não diz.

A França, o fóco das luzes e da civilisação, comprehendendo de certo o perigo de tal vitaliciedade, trata de aboli-la. E é a França!

O actual director da instrucção publica d'esta provincia, Dr. Franklin Tavora, vai desenvolvendo coragem para arcar com os abusos de longa data.

Emquanto S. S. se não deixar levar pelo negro espirito de partido, que tudo obscurece e desfigura n'este paiz, só merecerá elogios dos pais de familias que desejam para seus filhos uma educação san.

Ao professor que não andar bem, multe, reprehenda, processe, applique emfim a lei com justiça. Não desanime. Restabeleça a instrucção publica.

Desde, porem, que S. S., longe de inspirar-se na justiça e na imparcialidade, só tiver a lei para afilhados, fizer de sua posição uma alavanca para interesses menos dignos, fiquem certos de que o primeiro que o accusara' perante a opinião será este

Pai de familia.

Recife, 23 de agosto de 1867.

Uma saudade desfolhada sobre o tumulo do academico do 4º anno José Vaz da Fonseca Lordello, pelo seu collega João Joaquim Fonseca de Albuquerque.

.... E o que é a vida?
Minuto na extensão da Eternidade
Relampago fugaz que brilha e morre,
Entre os roucos rugidos da tormenta!
(Agrario de Menezes.)

. . . .

Senhores, estamos n'um cemiterio a borda de um tumulo!

O silencio que domina nesta lugubre habitação bem traduz que o cemiterio é a cidade dos mortos!

A mudez da linguagem humana quasi sempre indica um não sei que de profundo, que cala na nossa consciencia e que nos falla ao coração na hora fatal do apartamento eterno!

E nesse estado sensivel de nossa alma, a palavra tornando-se impotente para pronunciar a grandeza de um facto, incumbe ao sentimento manifesta-lo pelo reflexo dos sentidos... Morte?!....

Baixemos a cabeça para este corpo inanimado a que se chama cadaver.... Eis os restos de uma existencia!

José Vaz da Fonseca Lordello! . . . .

Senhores; existe um sentimento sublime que nos conduz até a sepultura para ahi depôrmos as cinzas da vida; sentimento que, sendo filho de uma virtude christãa—a caridade e cercado dos cultos da reverencia, chama-se a religião do tumulo!

Ha uma época que marca no nascimento de um homem um grande facto para a familia—é a primavera da vida; mas tambem ha uma outra que, revestida dos apparatos da dôr, annuncia para a sociedade a resolução de um mysterio—é o somno da morte!

José Vaz da Fonseca Lordello! . . . .

Na flor da mocidade, ao fogo das aspirações, no intento de triumphos, na gloria de um viver venturoso, como é triste, meu Deus, escoar-se o ultimo grão da ampulheta da vida!

Senhores curvemos a fronte, abatidos pela separação do collega e do amigo!

Sujeitemos este nosso sentir ás prescripções da lei Providencial!

Agora ergamos os olhos para o céo; é alli que nos ouve o Supremo Legislador dos nossos destinos; suppliquemos a Deus pela alma do finado; porém antes de cumprirmos o dever de christão, cumpramos tambem o sagrado tributo da gratidão; deixai que falle a minha dôr; o que ella exprime é a saudade e a saudade é um culto á religião do tumulo.

. . . .

Eis o rochedo da morte,
Onde a existencia se fina;
Onde o vivente se inclina
Pelos decretos dos Céus!
Onde os arcanos da sorte
São de uma vez desvendados
Pelos divinos mandados
De um poder, que é só de Deus!

Morrer é sentir a gloria
De uma vida de harmonias.
E' gosar das melodias
De côro de anjos nos céus.
Eternidade é victoria
Para o christão consolado,
Que morre já perdoado
Ardendo no amor de Deus.

Lordello já não existe?
Choremos por uma vez,
Prostrados da cruz aos pés;
Soffra o coração contricto.
Fugio-lhe a vida apressada;
Ei-lo sem vida no chão,
Sua alma está na mansão
Aos pés de Deus abraçada.

Sobre a lage deste tumulo
Verte-se [illegible]
Do coração bem magoado
Pela dor do sentimento;
E' dever da gratidão!
Lembrai-vos delle, Senhor!
[illegible]
Que perdeu da vida o alento.

Choram pais, queridos entes,
Que longe [illegible];
Vosso filho é Deus quem tem,
Nas abobadas azues!
Supplicai a Deus por elle;
As orações da amisade
Sobem lá na eternidade
Por amor da santa cruz!

Nesta hora de provação
A morte se gloriou,
D'alma o corpo separou,
Tributo da humanidade!
Demos a terra o que é da terra,
O espirito ao céu sómente,
Onde o futuro não mente,
Onde o futuro é verdade.

Nesta fria sepultura,
Vai dormir a intelligencia;
Chora por ella a sciencia
Tambem chora a faculdade!
Lordello! recolhe o pranto,
Estas lagrimas sentidas
São as flores espargidas
Pela pungente saudade.

THEATRO.

Os Milagres de Santo Antonio.

Somos do numero daquelles, que reconhecem no theatro, tal como deve existir, uma escola de moral e um elemento poderosissimo de civilisação. O autor dramatico, que em sua composição séria ou comica, não se manifesta pensador, moralista e grande conhecedor das variadas phases da vida humana está bem longe de offerecer ao publico as boas e proveitosas lições, que devem calar no espirito do homem, que naturalmente se inclina á premiar a virtude e a castigar o vicio. Não queremos dizer com isto que o escriptor dramatico faça do theatro um tribuna, não.

Na sublime fusão do util com o agradavel, na maravilhosa união da verdade com a poesia é que consiste a grandeza da missão do dramaturgo, que, quando sabe assenhorear-se dos segredos do espirito e do coração, abala-nos a convicção, offerecendo-nos a' vista paineis, que, as mais das vezes, não nos sendo desconhecidos, prendem todavia a nossa attenção pela sorpreza do novo colorido. E se esses paineis nos fallam da Religião—céo d'alma, se nos fallam da Fé—paraizo do coração, então a nossa attenção cresce mais e mais, e dominados por essa divina verdade, julgamos-nos transportados á eterna patria, d'onde ella dimana. Maravilhosa e incomparavel gloria da religião, que assim eleva e fortifica o espirito humano!

Taes são as impressões, que em nós tem produzido, e as cogitações, á que nos tem levado, a representação do drama sacro—Os milagres de Santo Antonio—. Escripto em linguagem facil e correcta, este drama, que tanto nos falla ao espirito e ao coração, contem thesouros de um valor inestimavel. O seu autor vestio-o das gallas da Religião e da moral. Não sentimos em nossa alma uma satisfação intima e indisivel, quando vemos Fr. Antonio, sublime de virtudes e divinamente inspirado, ensinando a donzella que a honra é o melhor thesouro, que a mulher pode possuir; ao operario que o trabalho é uma necessidade e um bem, que põem o rico na dependencia do pobre; ao filho que muita obediencia e veneração se deve aos pais; ao general prussiano que só Deos é grande e poderoso e que só se lhe assemelha quem pratica a virtude? Não sentimos mais vivida e mais forte a nossa Fé ao aspecto desses milagres, que tão alto nos dizem o triumpho e a verdade da doutrina do Crucificado?

O Sr. Duarte Coimbra bastante conhecedor do espirito altamente religioso do publico pernambucano, não podia por em scena uma outra composição, que tanto lhe agradasse. E na verdade, a grande concurrencia ao theatro prova assas que composições de tal natureza são muito do agrado de um povo, que muito ama e jamais esquece as doutrinas religiosas, que lhe legaram os seus maiores.

Do seu desempenho dizemos que nada deixa a desejar; o scenario é brilhante; as pinturas fieis, quanto é possivel; as vistas lindissimas e de um effeito surprehendente. Tudo é correspondente á grandeza das scenas que ahi se passam, o que mostra mui bem que o emprezario não poupou despezas. Os artistas sustentam a bem merecida reputação de que gosam.

Não nos podemos furtar ao prazer e ao dever mesmo de nomear algum d'entre elles. Comecemos pelo Sr. Peregrino, artista intelligente, estudioso e honesto, filho extremoso e cidadão probo. Cabendo-lhe o papel de Santo Antonio, desempenha-o com tal proficiencia e verdade que parece-nos ter diante dos olhos o proprio Santo. Quanta serenidade no rosto, quanta doçura nas palavras, e quanta placidez e calma no andar! Tudo nelle revela a santidade do amado do céu! Nem outra cousa se podia esperar do talento robusto do Sr. Peregrino, aquem apertamos a mão, dando-lhe parabens pelas provas de apreço que está recebendo do publico pernambucano.

O Sr. Cesar de Lacerda, que representou Izellino, é o artista-mestre em scena; grande e rico de recursos intellectuaes illumina qualquer papel de que se incumba.

A Sra. Falco, sempre bem acolhido do publico, porque bem o merece, sabio-nos um verdadeiro anjo! Cheia de expressão no rosto e graça nas palavras diz o seu papel com muita naturalidade e com aquella dignidade celeste, propria de um anjo do Senhor.

E' uma artista de merito.

Os Srs. Thomaz, Teixeira, Lisbôa, Jordani e Clelia são artistas que encontram o seu elogio na consideração e estima publica.

Na noite de quarta-feira 21 do corrente, subio pela primeira vez a scena, a linda e espirituosa comedia—Os cabellos de minha mulher.— O seu desempenho foi cabalmente satisfactorio.

* * A.

FELICITAÇÃO

Ao Illm. Sr. Antonio Pinto dos Santos

por occasião de seu anniversario natalicio

EM 24 DE AGOSTO DE 1867.

Querem hoje, no gremio d'amisade,
Vosso feliz natal rememorar;
Os que sabem presar, vossas virtudes;

Todos, pois, jubilosos, vos vem dar
Emboras neste dia tão ditoso!
Porque em torno de vós, todos exultam
Sentem doce prazer—ameno gogo!

E, crentes no destino, vos aguardam
Longos annos, volvidos na ventura
Porque todos, amigo, vos desejam
Uma vida feliz e paz segura.

Praza ao céu assim seja e que jámais,
Um desgosto, se quer, venha alterar
O prazer que este dia nos inspira,
Por vosso natal recordar!

Eis meus votos, amigo, são sinceros,
Que assim m'os inspirou pura amisade:
Oxalá, vossa vida seja sempre
Cercada da maior felicidade.

Por um seu amigo.

MOFINA

Para o Exm. Sr. ministro da justiça vêr, admirar e providenciar.

« Hoje a cobiça assentou-se no lugar da equidade: o juiz vende a consciencia no mercado dos poderosos, como as mulheres da Babylonia vendiam a pudicicia, nas praças publicas, aos que passavam diante da luz do dia. (A. Herculano.) »

No *Despertador*, folha da provincia da Parahyba, o bacharel José Joaquim de Sa' Benevides appareceu querendo provar o horroroso procedimento que teve para comigo na qualidade de juiz. São tantas as mentiras desse calumniador, que cada vez se envolve mais de lama. *Mendax in uno, mendax in omnibus.* Perante o muito honrado juiz de direito da comarca, o Dr. Vicente do Rego Toscano de Brito, provei a legalidade da transação que fiz com o meu devedor Antonio Herculano d'Almeida; tanto assim que o mesmo juiz derribou o monstro filho de despeito, da protecção e do patronato.

Provei exuberantemente, e tenho consciencia de que o juiz de direito Toscano de Brito não me fez favor e sim inteira justiça; e se Benevides forjou o monstro processo, (elle forjou), segundo é voz geral, foi por dever a Barbosa, tio do meu devedor, a quantia de 1:300$000, e não podendo pagar-lhe, prestou-se a essa vingança miseravel, causando-me graves prejuizos superiores a 20:000$, como lhe poderei provar; sendo com o processo de estellionato alguns 4:000$; estando onze dias na casa de detenção para ser remettido para a Parahyba. O Dr. Benevides cobrio-se de lama, e, como não póde provar o seu acto, apparece pelo jornal mentindo descaradamente, e pegando-se a teias de aranhas.

Miseravel juiz: vem pelos jornaes de Pernambuco provar o que disseste n'aquella correspondencia pelo modo seguinte:

1.º Quaes os commerciantes que tiveram negocios comigo, e que contam factos de pouca sinceridade.

2.º Se teu *similis cum similibus*, collega João Ferreira Lima, juiz municipal de Bananeiras, me quiz prender, e por que motivo.

3.º Quaes as lettras de boas firmas que vendi pela metade do seu valor.

Vem tambem provar por que te recusaste a despachar favoravelmente duas petições minhas, quando eram para provar minha innocencia; e assim commettestes de tres cousas—uma—ou ignorancia ou peita ou venalidade.

Vem provar o contrario do que disse o « Voluntario da Patria » no *Diario* de 28 de junho do corrente, quanto a's seguintes phrases, que muito folgarei, meu charo bacharel, de te vêr escoimado das faltas de que te accusam: — « Miseravel, Negro, Prevaricador, Ignorante, Corrupto, Malvado, Indigno juiz cuja vara não póde ser mais respeitada por estar coberta de lama ».

Se não vieres pelos jornaes de Pernambuco provar o que acima peço, direi ser exacto tudo quanto se tem dito pelos jornaes contra o bacharel Benevides; e não retirarei esta « Mofina », até que Sua Magestade o Sr. D. Pedro II e o Exm. Sr. ministro da justiça vejam, e providenciem de maneira a ficar minha humilde pessoa desaggravada das offensas e dos abusos de autoridade, praticados pelo juiz municipal da villa da Independencia na provincia da Parahyba, o bacharel

JOSE' JOAQUIM DE SA BENEVIDES:

A prisão a' noite e tumultuariamente arrastado;
O monstro processo de estellionato derribado pelo juiz de direito;
Os onze dias de prisão, e os prejuizos calculados em mais de 20:000$000;
Os dous despachos indeferidos, negando os meios de defesa do réo e protegendo a um falsario.

Recife, 23 de agosto de 1867.

José Gomes Villar.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22........	428:780$349	
Idem do dia 23..................	18:966$946	
	447:747$295	
Volumes entrados com fazendas...	314	
« « « generos....	128	
		442
Volumes sahidos com fazendas...	101	
« « « generos....	165	
		266

Descarregam hoje 24 de agosto.
Vapor inglez—*Amazon*—mercadorias.
Escuna hollandeza—*Vernus*—mercadorias.
Patacho nacional—*Jaboatão*—idem.
Lugar inglez—*Marance*—carvão.
Patacho nacional—*Sempur*—charque.
Brigue austriaco—*Geoseppina Francisca*—farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 22........	25:110$970
Idem do dia 23..................	626$057
	25:737$027

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22.......	33:774$030
Idem do dia 23.................	1:785$086
	35:559$116

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23.

Aracajú e portos entermedios—vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante J. J. Martins.

Terra Nova—34 dias, patacho inglez *Spray*, de 189 toneladas, capitão G. W. Helhuish, equipagem 10, carga 2997 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Observações.

Não houve sahidas.

Fundiou no lamarão uma barca franceza mais não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo nos termos do cap. 6. tit. 3 do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no praso de 20 dias, sob pena de findo elle serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4.

1 caixa n. 874, marca F S B & C, vinda de Liverpool no vapor inglez *Araqe*, entradas em fevereiro de 1866. Não consta consignação e conteudo.

1 embrulho sem numero, marca Thomaz Fadsforth, vindo de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, entrado em 25 de junho de 1866, ao mesmo Thomaz Eadsforth.

6 fardos com tecidos ns. 3495, 3467, 3466, 3492, 3494 e 3437, marca quadro S, vindos de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, entrados em 25 e 29 de outubro de 1866, a Henrique & Azevedo.

5 caixas ditos com ditos ns. 3471, 3472, 3473, 3496 e 3469, marca diamante S, vindos de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, entrados em 25 e 29 de outubro de 1866, a Henrique e Azevedo.

1 caixa n. 518, marca H L Z & C, contendo camisas, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Olinda*, entrada em 16 de novembro de 1866, a Mello Lobo & C.

1 fardo com fazendas de lãa n. 416, marca H C & A, vindo de Liverpool no vapor inglez *Amason*, entrado em 20 de dezembro de 1866, a Henrique & Azevedo.

1 fardo com tecidos de algodão n. 958, marca S B L, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Amason*, entrado em 21 de dezembro de 1866, a A. N. S. Barroca.

1 fardo com tecidos de linho n. 3598, marca diamante S, vindo de Liverpool no vapor inglez *Ironside*, entrado em 7 de janeiro do corrente anno, a Henrique & Azevedo.

1 embrulho com amostras n. 37, marca C P & H, vindo de Liverpool no vapor inglez *Ironsides*, entrado em 11 de janeiro do corrente anno, a Carvalho & Nogueira.

Armazem n. 5.

1 embrulho n. 905, letreiro M. Santos Costa Junior, vindo do norte no vapor nacional *Tocantins*, entrado em 14 de julho de 1865. Ignora-se a consignação e conteudo.

1 caixa com miudezas n. 534, letreiro José A. Moreira Dias, vinda de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, entrada em 28 de agosto de 1865, a J. A. Moreira Dias.

1 caixa com drogas n. 502, letreiro Almeida & C, vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, entrada em 28 de agosto de 1865, a Almeida & C.

1 caixa com objectos particulares, n. 264, marca D. Blandy, vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, entrada em 28 de agosto de 1865, a D. Blandy.

1 embrulho com estampas sem numero, marca N & Nader, vindo de Bordeaux no vapor inglez *Navarre*, entrado em 13 de outubro de 1865, a N. Nader.

1 caixa com tecidos n. 45, marca R E, vinda de Bordeaux no vapor inglez *Navarre*, entrado em 13 de outubro de 1865, á ordem.

6 caixas com objectos de escriptorio n. 16, marca diamante A, vindas de Southampton no vapor inglez *Douro*, entradas em 27 de novembro de 1865, a London & Brazilian Bank.

1 caixa com tecidos n. 32, marca A A, vinda de Bordeaux no vapor francez *Estremadure*, entrada em 12 de dezembro de 1865, á ordem.

1 caixa com tecidos n. 34, marca H P, vinda de

Bordeaux no vapor francez *Extremadure*, entrada em 13 de dezembro de 1865; á ordem.

1 caixa com fazendas n. 3115, marca A B C, vindo de Bordeaux no vapor francez *Navarre*, entrada em 18 de janeiro de 1866, á ordem.

1 caixa com fazendas n. 3114, marca C M B, vinda de Bordeaux no vapor francez *Navarre*, entrada em 18 de janeiro de 1866, á ordem.

1 caixa com papeis n. 502, letreiro J. Pater & C, vinda de Southampton no vapor inglez *Rhone*, entrada em 29 de janeiro de 1866, á J. Pater & C.

1 embrulho n. 127, letreiro Manoel F. Ferreira vindo do sul no vapor nacional *Paraná*, entrado em 15 de fevereiro de 1866, a Manoel F. Ferreira. Ignora-se o conteúdo.

1 embrulho sem numero, marca J R S, entrado em 8 de março de 1866, vindo do norte no vapor nacional *Paraná*. Ignora-se o conteúdo.

1 embrulho com emblemas photographicos, sem numero, marca D. do D. de Pernambuco. entrado em 15 de março de 1866, vindo de Bordeaux no vapor francez *Extremadure*, ao D. de *Diario*.

1 caixa n. 1, marca S/ C, vinda do sul no vapor nacional *Santa Cruz*, entrada em 16 de março de 1866. Ignora-se o conteúdo.

1 caixa com botões de velludo n. 162, marca H S/ & C, vinda de Liverpool na barca ingleza *Willewater*, entrada em 3 de abril de 1866, a Dumont.

1 embrulho sem numero, letreiro M. Barros & C., vindo do norte no vapor nacional *Santa Cruz*, a M. Barros & C. Ignora-se o conteúdo.

1 embrulho sem numero, letreiro F. A. de Azevedo, vindo do norte no vapor nacional *Santa Cruz*, entrado em 5 de abril de 1866 a F. Antonio de Azevedo. Ignora-se o conteúdo.

1 caixa sem numero, letreiro T. A. Carneiro, vinda do sul no vapor nacional *Paraná*, entrado em 18 de abril de 1866. Ignora-se o conteúdo.

1 caixa n. 528, marca C Æ, vinda do sul no vapor nacional *Paraná*, entrado em 18 de abril de 1866, Ignora-se o conteúdo; a C. A. da Silva Motta.

1 caixa com cigarros, n. 37, marca A. P, vinda de Bordeaux no vapor francez *Guienne*, entrado em 30 de maio de 1866, a J. d'Almeida Pinto.

1 embrulho com livros, n. 503, marca Mecklemburg, vindo de Southampton no vapor inglez *Oneida*, entrado em 28 de junho de 1866, a Meckemberg.

1 caixa com fitas em letreiro Tisset Freres, entrada em 12 de junho de 1866, vinda de Bordeaux no vapor inglez *Navarre*, a Tisset Freres.

1 caixa com agua mineral n. 1, marca H M, vinda de Hamburgo no brigue oldemburguez *Berthe*, entrada em 13 de julho de 1866, a Carneiro & Nogueira.

2 embrulhos sem numero, letreiro R. A. de Almeida, vindos dos portos do norte, no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, entrados em 4 de agosto de 1866, a R. A. d'Almeida. Ignora-se o conteúdo.

1 embrulho n. 210, letreiro M. J. R. da Silva & Genro, vindo do sul no vapor *Guará*, entrado em 31 de agosto de 1866. Ignora-se o conteúdo.

1 caixa sem numero, letreiro J. P. & C., P. P. Borges, vinda de Liverpool na barca ingleza *Serafina*, entrada em 20 de outubro de 1866, a Borges, cuidado J. Pater & C. Ignora-se o conteúdo.

6 fardos com linho ns. 3460, 3465, marca S diamante, vindo de Liverpool na barca ingleza *Serafina*, entrada em 15 de novembro de 1866, a Henrique & Azevedo.

1 caixa almanak n. 512, letreiro J. Pater & C., vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, entrada em 27 de novembro de 1866, a J. Pater & C.

4 caixas com brim de linho ns. 479, 508, 5101 511, marca F S & C, vindas do sul no vapor nacional *Guará*. entradas em 1 de dezembro de 1866, á ordem.

1 embrulho n. 268, letreiro F. José G. da Silva, vindo do sul no vapor nacional *Guará*, entrado em 20 de dezembro de 1866. Ignora-se o conteúdo.

1 embrulho n. 269 contendo algodão, letreiro José A. Silva Muniz, vindo de Southampton no vapor inglez *Oneida*, entrado em 28 de dezembro de 1866, a José Antonio da Silva Martins.

1 caixa n. 313, marca A P R A, vinda do sul no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, entrada em 31 de dezembro de 1866. Ignora-se o conteúdo.

1 embrulho n. 1346, marca J. E. Dias, vindo do sul no vapor nacional *Guará*, entrado em 7 de janeiro de 1867, a J. E. Dias. Ignora-se o conteúdo.

39 caixas linha de algodão n. 448/45, marca Æ triangulo J P, e ns. 1419/1438, 1451/1468, marca A P, vindas de Liverpool no brigue inglez *Helly Mary*, entradas em 8 e 10 de janeiro do corrente anno, a S. P. Johnston & C.

15 fardos com linho liso, ns. 3546/3560, marca S diamante, vindos de Liverpool no brigue inglez *Helly Mary*, entrados em 15 de janeiro do corrente anno, á ordem.

1 caixa com amostras n. 23; marca I I R, vinda de Southampton no vapor inglez *Rhone*, entrado 28 de janeiro de 1867, a Mourer A C.

1 caixa com tarlatana, sem numero, marca 600 2021, vinda de Southampton no vapor inglez *Rhone*, entrado em 28 de janeiro do corrente anno, a F. Souvage & C.

1 embrulho sem numero, letreiro M. Pereira da Silva, vindo do norte no vapor nacional *Guará*, entrado em 29 de janeiro de 1866, ao Dr. M. P. da Silva. Ignora-se o conteudo.

4 fardos com fazendas para saccos ns. 41/42, 44/45, marca quadro P J E, vindos de Liverpool, no patacho inglez *Georgiana*, entrados em 30 de janeiro do corrente anno, a J. O. C. Doyle.

2 caixas com camisas de linho e algodão ns. 569, 570, marca I I L & L, vindas de Liverpool, no patacho inglez *Georgiana*, entradas em 30 de janeiro do corrente anno, a Mello Lobo & C.

6 fardos com fazendas para saccos ns. 57, 59. 61/63 e 65, marca quadro G E & C, P J E vindos de Liverpool, no patacho inglez *Georgiana* entrados em 30 de janeiro do corrente anno, a J. O. C. Doyle.

1 fardo com tecido de algodão n. 19, marca F. & S, vindo de Liverpool, no patacho inglez *Georgiana*, entrado em 30 de janeiro do corrente anno, a J. O. C. Doyle.

Armazem n. 6.

2 caixas ns. 98 e 100, com mercadorias diversas, marca I S F I, vindas do Havre, no brigue nacional *Luiza*, entradas em 15 de outubro de 1866, a J. da Silva Faria & Irmão.

1 barrica com esporas n. 11, marca I I L Z & C, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Amazon*, entrada em 21 de dezembro de 1866, a Mello Lobo & C.

2 caixas com drogas ns. 153 e 154, marca J S E & L, vindas do Havre, na barca franceza *Adele*, entradas em 5 de fevereiro do corrente anno, a José da Silva Faria & Irmão.

1 caixa com linhas n. 5, marca O, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Guienne*, entrada em 12 de fevereiro do corrente anno, a Tisset frere.

22 barricas com drogas ns. 197 a 218, marca J S F & I, vindas de Londres, na escuna ingleza *Maria*, entradas em 14 e 18 de fevereiro do corrente anno, a José Silva Farias.

1 dita com oca em pó n. 14645, marca A C. vinda de Antuerpia, no brigue austriaco *Challenger*, entrada em 27 de fevereiro do corrente anno, a Henrique & Azevedo.

1 caixa com album n. 1, marca T, vinda de Hamburgo, no brigue hamburguez *Congo*, entrada em 26 de fevereiro do corrente anno, a Parente Vianna & C.

4 barricas com alvaiade ns. 70 a 73, marca A P, vindas do Havre, no brigue francez *Belem*, entradas em 9 de abril do corrente anno, a Almeida Pinto.

1 caixa com quinquilharias n. 491, marca I I L & C, vinda de Havre, no brigue francez *Belem*, entrada em 15 de abril do corrente anno, a Mello Lobo & C.

1 dita com luvas n. 1, marca I I L & C, vinda de Londres, na escuna hanoveriana *Henrik*, a Mello Lobo & C.

Armazem n. 7.

2 barricas ns. 66 e 68, marca T D I, vindas de Liverpool, no brigue inglez *Resolution*, entradas em 7 de maio do corrente anno, a F. Jefferus & C.

5 caixas sem numero, com folhas de flandres, marca diamante D, vindas de Liverpool, no brigue inglez *Resolution*, entradas em 9 de maio do corrente anno, a A. Dubeaux.

1 dita com tecidos n. 608, marca L & O, vinda do Havre, no brigue francez *Figaro*, entradas em 9 de maio do corrente anno, a Lopes & Oliveira.

1 dita com [illegible] n[illegible]mero, marca H F & C, vinda de New-York, no brigue inglez *Circacian*, entrada em 10 e 11 de maio do corrente anno, a Henry Forster & C.

10 ditas com agua [illegible], marca S H D, vindas de New-York, entradas em 11 de maio do corrente anno, a Severino Manoel [illegible].

Armazem n. 8.

2 caixas com [illegible] ns. 46 e 47, marca A P, vindas [illegible] franceza *Mauricien*, entradas [illegible] de 1866, a Joaquim d'Almeida Pinto.

[illegible] marca A P, [illegible] Joaquim d'Almeida Pinto.

2 ditas com azarcão ns. 38 e 39, marca A P, entradas em 10 de julho de 1866, vindas do Havre, na barca franceza *Mauricien*, a Joaquim d'Almeida Pinto.

3 barricas com tintas ns. 43,44 e 45, marca A P. entradas em 10 de julho de 1866, vindas do Havre na barca franceza *Mauricien*, a Joaquim Almeida Pinto.

4 caixas com galões e contas de vidro ns. 15 a 18, marca A Cz, vindas do Porto na barca portugueza *Segurança*, entrada em 17 de novembro de 1866, a Alves Hamburger & C.

44 caixas com pomada, marca V A, vindas do Porto no brigue portuguez *União*, entrado em 4 de fevereiro do corrente anno, a M. J. Ramos Silva & Genro.

100 fogareiros de ferro, marca S, entrados em 18 de fevereiro do corrente anno, vindos de Liverpool na barca ingleza *Adelphos*, a S. P. Johnston & C.

100 duzias de pás de ferro, marca S I J, vindas de Liverpool na barca ingleza *Adelphos*, entrada em 18 de fevereiro do corrente anno, a S. P. Johnston & C.

1 lata, letreiro D. J. Ferreira, vinda de S. Miguel no patacho portuguez *Emma*. Ignora-se a consignação e conteudo.

1 barrica, marca H O, vinda da ilha de S. Miguel no patacho portuguez *Emma*, entrado em 13 de maio do corrente anno. Ignora-se a consignação e conteudo.

8 pesos sem marca, entrados em 15 de maio do corrente, vindos da Ilha de S. Miguel no patacho portuguez *Emma*. Ignora-se a consignação e conteudo.

1 balança vinda da Ilha de S. Miguel, entrada em 15 de maio do corrente anno pelo patacho portuguez *Emma*. Ignora-se a consignação e conteudo.

Armazem n. 10.

1 caixa com pannos n. 508, marca M D S, vinda do Havre na barca franceza *Viridiana*, entrada em 7 de agosto de 1866, a F. Souvage

2 caixas com tecidos de lãa e algodão ns. 356 e 357, marca M L & C, vindas do Havre na barca franceza *Rio Grande* entrada em 9 de novembro de 1866, a Mello Lobo & C.

30 fardos com tecidos ns. 8,601 a 8,630, marca E A B C, vindos do Havre na barca franceza *Rio Grande*, entrada em 9 de novembro de 1866, a E. A. Burle & C.

10 fardos com fazenda para saccos ns. 1 a 10, marca A B & C, vindos de Liverpool no brigue inglez *Manué Há*, entrado em 5 de janeiro do corrente anno, a J. O. C. Doyle.

2 fardos com fazendas para saccos ns. 14 e 15, marca F & C, vindos de Liverpool no brigue inglez *Manué Há* entrados em 7 do corrente anno, a J. O. C. Doyle.

15 fardos com estopa ns. 2,350 a 2,364, marca R P S vindos de Liverpool no brigue inglez *Manué Há*, entrados em 25 de janeiro do corrente anno, a Rab Schamitta & C.

10 caixas com vidros ns. 207, 209, 211, 246, 247 251 a 254, marca I B, vindas de Hamburgo no brigue hamburguez *Chalenger* entradas em 27 e 28 de fevereiro do corrente anno, a Schafhesten & C.

2 caixas com vidros ns. 1 e 2, marca R S vindas de Hamburgo no brigue hamburguez *Chalenger* entradas em 28 de fevereiro do corrente anno, a Schafheiten & C.

3 volumes com ferragens n. 1 a 3, marca triangulo G vindos de New-York na barca ingleza *Carlota* entrados em 13 de março do corrente anno, a A. de Almeida Gomes.

1 volume com sementes de algodão sem numero, marca I A P & C, vindos de New York no brigue nacional *Jaboatão* entrado em 26 de março do corrente anno, a Henry Forster & C.

3 volumes com capachos sem numero e sem marca, vindos do sul no brigue nacional *Gloria II* entrados em 30 de abril do corrente anno, a ordem.

1 caixa com oca em pó n. 1,466, marca H C, vinda no brigue hamburguez *Chelenger* entrado em 28 de fevereiro do corrente anno, a Henrique & Azevedo.

Alfandega de Pernambuco, 22 de agosto de 1867.
O escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

— A camara municipal desta cidade tendo de contratar a obra de seu paço, faz publico que o plano desse edificio acha-se exposto em sua secretaria por espaço de 15 dias, onde pode ser examinado por aquelles que pretenderem concorrer a arrematação, findo o qual será' annunciado o dia em que deve ir a praça semelhante obra, sob a baze de 160:000$ já offerecida por toda a obra decorada e prompta, annunciando-se tambem as condicões do contrato e seu pagamento: aquelles que pretenderem licitar nessa arrematação deverão munir-se de fiança idonea que a garanta, sem o que não poderão ser admittidos.

Paço da camara municipal do Recife 14 de agosto de 1867.—Luiz José Pereira Simões, propresidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario.

Repartição das obras publicas

De ordem do Sr. engenheiro, chefe interino da repartição das obras publicas, se faz publico que o concurso para preenchimento das vagas de conductor terá lugar no dia 26 de setembro proximo vindouro, no palacio da presidencia, e o de praticantes e escreventes no dia 27 do mesmo mez.

Os concurrentes serão arguidos nas materias de que tratam os §§ 1.°, 2.° e 3.° do art. 10 do regulamento de 31 de julho de 1866, e que vão abaixo declaradas.

Os requerimentos para inscripção dos candidatos deverão ser apresentados até o dia 23, e poderão ser instruidos com quaesquer documentos ou titulos scientificos, que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Secretaria das obras publicas 22 de agosto de 1867.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

Materias do concurso para conductores, praticantes e escreventes da repartição das obraa publicas.

Para conductor

Mathematicas elementares;
Algebra até equações do 2.° grão;
Trigonometria;
Elementos de geometria analitica e descriptivel; de astronomia; de archetectura e de resistencia de materiaes.
Conhecimento perfeito dos instrumentos graphicos e dos trabalhos de nivellamento e plantas;
Desenho linear e de aquarella.

Para praticantes

Lingua nacional e franceza;
Arithmetica, geometria a duas e tres dimensões;
Algebra até equações do 1.° grão;
Desenho linear e de aquarella.

Para escreventes

Lingua nacional, caligraphia e arithmetica.

Secretaria das obras publicas 22 de agosto de 1867.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

DECLARAÇÕES.

O conselho de compras do Arsenal de guerra precisa comprar.

Os seguintes:

Acido oxalico—[illegible]
Acitato de chumbo—[illegible]
Agua destilada de flor de laranja—[illegible]
[illegible]
Agua de Rabel—uma libra.
Aguardente de cana—quatro garrafas.
Agua vegeto mineral—quatro garrafas.
Alecrim—uma libra.
Alfazema—duas libras.
Assucar candide—[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Balsamo opodeldoch—[illegible]
Balsamo tranquillo—duas libras.
Canella—quatro onças.
Caroba—duas libras.
Cato—uma libra.
Centeio espigado—duas onças.
Ceroto simples—quatro libras.
Ceroto de Saturno—duas libras.
Creosoto alcoroformisado—quatro vidros.
Electuario de sene—duas libras.
Emplasto de adhesivo—seis onças.
Emplasto de jaelitas gommado—seis onças.
Emplasto de cicutha—oito onças.
Emplasto visicatorio—uma libra.
Ergotino—uma libra.
Enxofre sublimado—uma libra.
Espermacete—uma libra.
Escencia de teribentina—duas libras.
Encerado indez—quatro onças.
Especies diureticas—uma libra.
Estrato de alcassus—seis onças.
Dito gomoso de opio—duas oitavas.
Flores de sabugueiro—uma libra.
Flores peitoraes—uma libra.
Fios—quatro libras.
Gomma arabica—meia libra.
Herva-doce—quatro onças.
Incenso—duas libras.
Iodureto de potanio—uma libra.
Iodureto de enxofre—seis onças.
Hormes mineral—uma onça.
Le Roy purgante—seis garrafas.
Le Roy vomitorio—seis garrafas.
Licor arsenical de Ferrier—quatro oitavas.
Licol de Var Swieter—quatro onças.
Licol anodouro de Haffnar—uma onça.
Limalha de ferro proprisado—oito onças.
Macella—uma libras.
Linhaca em grão—quatro libras.
Manteiga de antemonio—duas onças.
Mel rosado—uma libra.
Mostarda em grão—quatro libras.
Mercurio doce—uma onça.
Nitrato de prata fundido—duas onças.
Nosmoscada—quatro onças.
Oléo escencial de alfazema—quatro oitavas.
Oléo vermifugo—doze vidros.
Oléo de amendoas doces—duas libras.
Oléo de recino—duas garrafas.
Opio—meia onça.
Pastilhas de Santonnino—doze vidros.
Pilulas ferruginosas de Valet—deseceis vidros.
Pilulas de iodureto de ferro de Blancard—deseceis vidros.
Pedra ume—meia onça.
Perchlorureto de ferro—uma onça.
Pomada alvissima—duas libras.
Pos de Doner—duas oitavas.
Pos de Joannes—quatro oitavas.
Raiz de althea—duas libras.
Rozas rubras—uma libra.
Sulfato de soda—seis libras.
Sulfato de magnesia—seis libras.
Sulfato de cobre—uma onça.
Tançagem—uma libra.
Tilia—uma libra.
Tintura de acafrão—duas onças.
Tintura de Belladona—duas onças.
Tintura de cartorio—uma onça.
Tintura de cato—uma onça.
Uguento de caroba—uma libra.
Vinho branco—doze garrafas.
Xarope de iodureto de ferro—oito libras.
Xarope de epecaconha—seis libras.
Dito peitoral inglez—seis garrafas.
Dito de checoria composto—duas garrafas.
Dito diacodio—uma libra.
Dito de salsa parrilha—seis garrafas.
Dito de talú—seis garrafas.
Umguento branco—uma libra.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho ás 11 horas do dia 27 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 21 de agosto de 1867.=José Maria Ildelfonço Jácome da Veiga Pessoa e Mello.

Subdelegacia da Magdalena

Por esta subdelegacia se faz publico que acham-se depositados, na fórma da lei, dous cavallos, sendo um castanho e outro mellado, os quaes foram apprehendidos: quem se julgar com direito aos mesmos, provando, serão entregues.

Subdelegacia da Magdalena 21 de agosto de 1867.—O subdelegado 1° supplente em exercicio José Bernardino Pereira de Brito.

3.° dividendo da massa fallida de Amorim, Fragoso Santos & C.

Os administradores pagam o 3.° dividendo a razão de 3 °/o, todos os dias das 11 horas da manhãa a 1 da tarde, até o dia 28 do corrente, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, e rogam aos Srs. credores o especial favor de virem receber não somente o presente rateio, como tambem as quantias, que ainda estão por pagar do 1.° e 2.° dividendos. Daquelle dia em diante, os pagamentos somente serão feitos as quartas-feiras a igual hora, e os Srs. credores devem apresentar seus titulos para serem averbados.

Pernambuco 23 de agosto de 1867.
Os administradores,
José Jeronymo Monteiro,
Justino José de Souza Campos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 29 do corrente, recebe propostas para contratar com quem por menor preço fizer, a obra do encanamento d'agua para o 1° e 2° andares do hospital Pedro II, a saber: collocação de uma bomba patente com dous cylindros, 312 palmos de canos grossos para conduzir agua até o 2° andar do edificio, 150 palmos dos mesmos para o estabelecimento de ramaes para as latrinas, 9 torneiras, 1 deposito para conter a agua conduzida.

Os pretendentes para melhor esclarecimento poderão dirigir-se ao referido hospital ou a' secretaria da Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 23 de agosto de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Tribunal do commercio.

Foram inscriptos no registro publico do commercio:

O contrato de sociedade de Manoel Nunes de Mello, Antonio Nunes Teixeira de Mello e José Nunes Teixeira de Mello, estabelecidos na capital do Ceará com negocio de generos, sob a firma de Manoel Nunes de Mello & Filho, e o capital de 60:000$000.

O contrato de distracto de Bento Faria e José Nogueira, estabelecidos [illegible] com cocheira de carros de aluguel, sob a firma de Farias & Nogueira, e o capital de [illegible].

O contrato de Vicente Gomes de Magalhães e [illegible] Lopes Corval, [illegible] negocio de generos nacionaes e estrangeiros, sob a firma de Magalhães & Corval, e o capital de 10:000$000.

O contrato de [illegible] de Oliveira e José Ferreira Pinto [illegible] nesta cidade sob a firma de Ferreira Pinto & C. [illegible]

[illegible]

CORREIO GERAL.

Pela administração do correio [illegible] faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 30 do corrente pelo vapor francez *Guyenne*.

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 22 de agosto de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 16 de setembro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § 1° do art. 1° do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura e analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concurrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento, na fórma do artigo 3 do decreto n. 2549 de 22 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de agosto de 1867. — Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 29 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$000
Idem idem n. 17.	186$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24	300$000
Terceiro andar idem idem	301$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	96$000
Idem idem n. 7	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 18.	144$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	176$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47.	168$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	242$000

Patrimonio de orphãos.

Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem. n. 105	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 22 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, tem de remetter para a provincia das Alagoas diversos artigos bellicos, por isso convida aos Srs. proprietarios e consignatarios de navios que quizerem contratar a conducção de taes artigos, a comparecerem na directoria do mesmo arsenal, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde de todos os dias uteis.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de agosto de 1867.

O escripturario,
José Alfredo de Carvalho.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife se faz sciente aos parentes do orphão, abaixo declarado, que tendo elle attingido a idade de 14 annos, resolveu a Illm.ª junta administrativa da mesma santa casa, que fosse entregue a' seus parentes, de conformidade com o artigo 45 do regulamento daquelle estabelecimento.

Antonio Leoncio de Lacerda, filho de Anna Francisca Paes Barreto.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 9 de agosto de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

Sabbado 24 de agosto de 1867.

ULTIMA

representação do apparatoso drama sacro em 4 actos, que tem sido freneticamente applaudido:

GABRIEL E LUSBEL OU OS MILAGRES DE S. ANTONIO.

Dará fim ao espectaculo a segunda representação da chistosa comedia em 1 acto, que muito agradou:

Os cabellos de minha mulher

Começara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

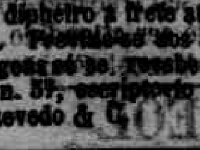

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebe-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 5?, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracu.

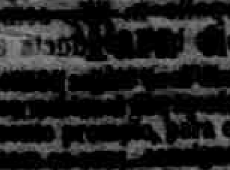

Segue no dia 30 do corrente pelas 5 horas da tarde um dos vapores desta companhia. Recebe carga até o dia 29, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para a Bahia

[illegible] Oliveira Azevedo & C. [illegible] escriptorio, rua do [illegible] n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas.

Segue no dia 30 do corrente para os portos acima um dos vapores desta companhia as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Rio Formoso até o lugar denominado Pedra

O vapor *Mamanguape*, commandante Costa, segue para o porto acima no dia 28, as 7 horas da manhãa. Recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Guilhermina» por ter a maior parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro deve seguir o mais breve possivel o patacho nacional *Valente*, que tem a maior parte da sua carga prompta para a que ainda lhe falta, e escravos a frete, trata-se com respectivo capitão, ou com os consignatarios Marques, Barros & C. na praça do Corpo Santo n. 6 2° andar.

Para o Porto.

Segue nestes oito dias o brigue portuguez *União*, por ja' ter sua carga engajada, para o resto e passageiros trata-se com os seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., a rua do Vigario n. 19, 1° andar.

Rio de Janeiro

Para o referido porto sahirá impreterivelmente até o fim do corrente mez o palhabote portuguez *Dezenove de Junho*, quem nelle quizer carregar pode tratar com o consignatario David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66 ou com o capitão a bordo.

LEILÕES.

LEILÃO *De um grande carro*

O agente Pontual fara' leilão por conta de quem pertencer de um grande carro coberto, envidraçado em muito bom estado.

HOJE

Na porta do seu escriptorio a rua da Cruz n. 62, 1° andar, as 11 horas.

LEILÃO DE MOVEIS

O agente Pontual vendera' em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os objectos abaixo pertencentes à massa fallida do Sr. F. Souvage: 1 mobilia de madeira branca estufada composta de um divan, 4 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 6 ditas de guarnição, 2 consolos com pedra, 1 mesa de meio de sala com dita, 1 mobilia de jacaranda composta de um sofá, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 12 ditas de guarnição, 2 consolos com pedra, 1 mesa de meio de sala com dita, 2 jarros para flores, 1 mesa para jogo, 4 tapetes, 1 sofa' de jacaranda, 1 mesa elastica para jantar, 1 aparador grande, 2 ditos paquenos, 12 cadeiras francezas, 1 caixa para gêlo, 1 jarro de barro, 1 candieiro a gaz, 4 castiçaes de vidro, 1 sofa' de madeira franceza, 2 cadeiras de balanço dita, 6 ditas de guarnição dita, 1 mesa de meio de sala, 1 dita pequena, 1 toucador com pedra e espelho, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarda vestido de mogno, 1 guarda roupa de dito, 1 lavatorio de pedra com espelho e pertences, 1 estante, 4 castiçaes, 4 mesas, trem de cosinha.

HOJE

O leilão sera' effectuado no escriptorio a' rua da Cruz n. 62, primeiro andar, as 11 horas.

LEILÃO

De louça, vidros, copos de medida para taberna, arandelas de latão, globos para velas, ditos para candieiros de gaz, frascos de bocca larga de diversas tamanhos, 1 lustre de 8 luzes, candelabros de crystal, serpentinas de latão, a armação e mais objectos da loja de louça da rua do Livramento n. 6.

Segunda-feira 26 de agosto.

O agente Pinto legalmente autorisado fara' leilão em lotes a vontade dos compradores, dos objectos acima mencionados e existentes na loja da rua do Livramento n. 6, onde se effectuara' o leilão as 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO

Do casco da barca hespanhola Isabel.

D. Modesto de La Porte capitão da barca hespanhola «Isabel», encalhada na ilha de Fernando de Noronha, fara' leilão com autorisação do Illm. Sr. consul de Hespanha e por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Martins, do casco de dito navio forrado com pranchas de latão e cravado com bronze, empernado com cobre todo o fundo, os vãos encurvados de ferro, a coberta cravada de bronze: no dia 26 do corrente mez as 12 horas do dia a porta da Associação Commercial, com assistencia do mesmo Sr. consul ou pessoa por elle nomeada.

LEILÃO

De mercadorias e bens de raiz

O agente Oliveira fara' leilão a requerimento do depositario da massa fallida de N. O. Bieber & C., successores, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, das mercadorias e do armazem pertencentes a mesma massa, consistindo no seguinte: 65 bengalas sortidas, 40 enfeites para cabeça, 10 golinhas, 659 peças de algodão para saccos, 1 caixa com 240 pares de botins para senhora, 1 dita com 480 pares de sapatos sortidos, 5 ditas contendo 140 duzias de marroquins e 36 saccas com 240 arrobas a 20 libras de algodão em rama, recolhidas no trapiche Alfandega Velha onde podera' ser previamente examinadas, assim como do armazem ou casa de deposito, a rua da Senzala Velha n. 6:

Terça-feira 27 do corrente

as 10 horas da manhãa no bem conhecido armazem que fôra da casa commercial da referida massa, a' rua da Cruz do Recife.

LEILÃO

De 10 pipas com vinho da Figueira.

Quarta-feira 28 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 10 pipas com vinho Figueira as quaes serão vendidas em um ou mais lotes no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no trapiche do Cunha no Forte do Mattos.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se [illegible] [illegible] [illegible] no sahir da porta do [illegible]

— Precisa-se alugar [illegible] [illegible] a rua de S. Francisco n. [illegible]

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua Imperial n. 193, a tratar no segundo.

Criados

Precisa-se de dous criados sendo um escravo que se contratara' com o senhor: no Gymnasio Provincial.

— Os Srs. abaixo assignados queiram vir a administração do correio geral desta cidade afim de receber cartas que lhe são dirigidas com recommendação: Dr. Agostinho Pereira da Silva, Alexandre José da Costa Valente, Adriano dos Santos Pereira, Anselmo Gaudino de Queiroz, Antonio José de Souza Carvalho, Antonio Leonardo Rodrigues (2), D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, Domingos Rodrigues Guimarães, Francisco Joaquim Pereira (2), Francisco Cleto Tescano de Brito, Julio Cesar Pereira da Rocha, José de Azevedo e Silva, Dr. Raymundo João de Moraes Rego, Thomaz dos Santos Bezerra. Correio de Pernambuco 22 de agosto de 1867.

Saques.

Antonio de Almeida Gomes saca sobre Lisboa; escriptorio na rua da Cruz n. 23, 1° andar.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

Não tendo-se effectuado a sessão assignada para o dia 20, em consequencia de se achar doente o Illm. Sr. director interino, de ordem do mesmo, de novo são convidados os senhores socios para no dia 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, virem assistir a sessão extraordinaria, na qual se deve tratar do assumpto que fazia objecto da do dia 20, e o mais que possa occorrer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco 22 de agosto de 1867.

O secretario interino,
Bazilio Barros.

— Lava-se e engomma-se com muita perfeição e promptidão; na rua dos Pires n. 3, taberna, se dira' quem faz. Tambem se dira' quem tem uma excellente escrava para se alugar.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado n. 9, a tratar na loja.

Attenção.

50$000.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto redondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca granoe, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da para poeta e regrista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' recompensado com a gratificação acima.

José Ignacio Ferreira Torres.

Papagaio

Desappareceu na manhãa de 22 do corrente da rua da Saudade n. 17, presume-se estar nas immediações dessa rua: quem o tiver e quizer entregar leve a casa acima que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 86, 1° andar.

Sociedade dramatica Sete de Setembro.

Por ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios da mesma para comparecer na sala das sessões da sociedado Recreativa Juventude no pateo de S. Pedro, domingo 25 do corrente as 4 horas da tarde para se tratar de novo conselho para admissão de mais socios.

O 1° secretario,
Manoel Joaquim do Nascimento.

50$

de gratificação

Continúa a estar fugido o escravo Simeão, de nação Moçambique, idade de 40 annos, tem os signaes seguintes: sem barba, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, alto, falta de dentes na frente, semblante carregado, levou calça de casemira de cor em bom estado, chapéo de maça novo, camisa de algodão branco; este escravo foi comprado em abril de 1864 ao Sr. José Vicente Lindonso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros, por isso talvez que dito escravo tenha seguido alguns daquelles lugares; roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão, assim como aos capitães de campo, leva-lo a seu senhor Bernardino Antonio Pereira Bastos, na rua Direita n. 30, no Recife, que dara' a gratificação acima.

— Precisa-se de um homem estrangeiro para feitor de um sitio nos arrabaldes desta cidade, e não se duvida pagar bem, agradando: trata-se na rua do Amorim n. 41.

— Precisa-se alugar um moleque ou um preto que entenda de cozinha e mais serviço de casa: na rua de Hortas n. 17, armazem.

Gabinete Portuguez de Leitura

Pede-se à illustre directoria a publicação dos discursos recitados no ultimo anniversario.

Alguns socios.

Attenção.

Hoje sabbado 24, ha muito boa vacina em casa do Dr. Moscoso, rua da Gloria n. 3; quem tiver necessidade della, appareça a essa casa.

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço de cozinha: a tratar no largo da alfandega, armazem do Annes.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1° ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

a saber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.
Vassa[illegible]
Mira[illegible]
Beja.
Barcellos.

Ama

Precisa-se de [illegible] para cozinhar: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

[illegible]

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade [illegible] seguros [illegible] mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. [illegible]

Gabinete Portuguez de leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente substituto, convido aos senhores socios effectivos a reunirem-se em assembléa geral, domingo 25 do corrente, ás 11 horas da manhãa, para de conformidade com o disposto no § unico do art. 44 dos nossos estatutos, alegerse o novo conselho deliberativo e commissão de exame de contas; principiando os trabalhos uma hora depois da marcada, com o numero de senhores socios que comparecerem, como prescreve a segunda parte do art. 40 dos mesmos estatutos, visto não se ter reunido numero legal no dia 11 do corrente.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura aos 22 de julho de 1867.

José Ribeiro da Fonseca
Secretario.

AO PUBLICO

O abaixo assignado faz sciente ao publico que ninguem faça transação alguma com o Sr. Antonio Henriques de Miranda morador na estrada do Arraial freguezia do Poço da Panella, com o seu escravo preto crioulo de 10 annos de idade, de nome Flamiano, cujo escravo esta' hypothecado ao abaixo assignado desde o dia 11 de maio do corrente anno conforme a escriptura passada no cartorio do tabellião Porto carreiro. Recife, 21 de agosto de 1867.

Manoel José Lins Ribeiro.

Hospital da ordem terceira do Carmo.

A commissão das obras do hospital da ordem terceira do Carmo, precisa para o acabamento do mesmo 30,000 tijolos de alvenaria grossa sendo este de barro d'agua dôce: as pessoas que quizerem vender esta quantidade ou parte podem propor o preço e qualidade no pateo do Carmo casa de banhos.

— Joaquim Luiz Ribeiro da Silva, subdito portuguez, retira-se para Europa a tratar de sua saude.

AVISO

O abaixo assignado declara que de hoje em diante assignar-se-ha Guilherme Dewsley. Recife 18 de agosto de 1867.

Guilherme Augusto Dowsley.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte
Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.
Especialidade
Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico

DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloze

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fóra da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tratar no Monteiro, casa que foi do fallecido Cavalcante.

— Aluga-se uma pequena casa com quintal e cacimba, sita na rua do Gazometro, confronte ao portal lateral da fabrica do gaz, propria para homem solteiro, preço de 8$ por mez.

Club Pernambucano

Domingo 25 do corrente, haverá reunião familiar.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada e de boa conducta para ensinar fóra da cidade os seguintes preparatorios latim, geometria, philosophia e rhetorica: a tratar na rua das Cruzes n. 34, 1º andar.

— Faço publico, afim de chegar ao conhecimento dos interessados, que os escravos Quintino, Victoriano, Manoel Luiz, Bonifacio e Vicente, dos quaes sou depositario, se acham foragidos.

Engenho Tres Braços 21 de agosto de 1867.
Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcanti.

AMA

Precisa-se alugar uma ama ou uma escrava que saiba cozinhar e engommar para casa de muito diminuta familia, e paga-se bem; na rua da Concordia, sobrado do armazem do sol n. 26.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos
A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 3382 dous quartos com a sorte de 6:000$.
N. 2416 bilhete inteiro com a sorte de 2:000$.
N. 2799 dous quartos com a sorte de 600$.
N. 3927 dous quartos com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Acham-se a venda os da 13ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (34ª) que se extrahira' sabbado 24 do corrente.

Preço.

Bilhetes..........	6$000
Meios..........	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios..........	2$750
Quartos..........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

= Jacques Gerstle, francez, vai para Europa

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma pessoa: a tratar na rua do Imperador n. 39. 2º andar, entrada pelo becco do bilhar dos arcos.

Brasil Historico

O primeiro numero do segundo anno desta Revista acaba de chegar; com elle principia a publicação da revolução de Pernambuco de março de 1817. Assigna-se por 12$ por anno: na livraria franceza, rua do Crespo n. 9.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Manoel Pedro Tavares de Noronha de hoje em diante fica-se chamando Manoel Pedro de Noronha.

P. N. A. M.

José da Cruz Santos convida aos amigos e parentes do finado José Maximino Pereira Vianna para no dia 27 do corrente, [illegible] na igreja da Conceição [illegible]

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: a tratar na rua da Cadeia do Recife [illegible] armazem

[illegible]

Paga-se 20$ [illegible] zinheira: na rua do [illegible]

— Trocam-se [illegible]

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Co inheiro

No collegio da Conceição precisa-se de um cozinheiro forro ou escravo.

Attenção.

Pretendendo-se citar por cartas de editos como ausente e em lugar não sabido a Bartholomeu Francisco de Souza, o procurador deste nesta cidade declara que seu constituinte está a muito residindo em Lisboa travessa do Estevão Galhardo n. 8, e que nesta cidade tem predios de subido valor.

Ama.

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Hortas numero 142, 1º andar.

— Os Srs. credores do fallido Amaro Gonçalves dos Santos, queiram apresentar os seus creditos no prazo de 8 dias, ao administrador da massa abaixo assignado, na casa de sua residencia n. 5 na rua Nova de Santa Rita, ou na rua das Trincheiras n. 19, afim de ser cumprida a disposição do art. 859 do codigo commercial.

O mesmo administrador pede aos devedores da referida massa, hajam de se entender com elle para pagarem os seus debitos com a possivel brevidade.

Recife, 14 de agosto de 1867.
Manoel Joaquim Baptista.

Curso de preparatorios

O bacharel Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, residente na rua da Madre de Deos n. 36 (Recife) tem aberto em sua casa cursos dos seguintes preparatorios:

Lingua latina
» franceza
Philosophia

Recebe tambem alumnos internos em pequeno numero e sob condicções razoaveis. Pode ser procurado a qualquer hora do dia.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba engommar: trata-se a' rua da Cadeia do Recife sobrado n. 36.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Aluga-se a casa terrea a margem do rio Capibaribe, no logar da ilha do Retiro, tem commodos para familia; aluga-se por tempo de um anno por 180$: a tratar no sobrado junto a fabrica do gaz com L. M. R. Valença.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir a esta typographia, a negocio que não ignora.

Este inimitavel romance de Lesage, traduzido por Bocage, vende-se por 4$ em brochura, e 5$ encadernado: na livraria Economica, rua do Crespo n. 2, [illegible] do arco de Santo Antonio.

— [illegible]

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de	16$000 para cima.
Idem de ouro de.	50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de	10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . . .	3$000 »

Todos os relogios estão afiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS
DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga
Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá
De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos
Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos
A 24o reis a libra.

Gommas
De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate
Superior a 1$, a libra.

Doces
De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe
Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras
America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras
Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho
De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates
Em latas a 6oo rs.

Sal
Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Rirsh de Wasser
A 2$ooo a garrafa.

Vermouth e Absuntho
A 1$5oo a farrafa.

Bitter
A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho
Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto
Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

Vinho da Figueira
O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre
De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa
Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja
Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza
Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

— Na loja do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz se dira' quem vende por barato preço um carro com vidraça (calexe) em muito bom estado.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo esdaço de tempo que têm absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Frazão.

GAZEOL
DE
Burrin du Buisson

Liquido volatil preparado por Smilmes, reproduzindo [illegible] em volta do aparelho [illegible] do gaz, [illegible] é empregado com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

— No Caes do Apollo n. [illegible] uma escrava [illegible]

[illegible] no bom armazem no Poço Velho.

Aluga-se o sobrado da rua da Madre Deos n. 36, com bastantes commodos: trata-se na rua de S. Francisco collegio da Conceição.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle.

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—Rua larga do Rosario—34

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sases pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora. Igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

MEL

Vende-se mel: á tratar a rua do Apollo n. 4.

Retratos historicos,

Na PHOTOGRAPHIA VILLELA, a rua do Cabugá entrada pelo pateo da matriz, encontram-se os seguintes retratos:

Do archiduque Maximiliano, ex-imperador do Mexico.
Da princeza Carlota, ex-imperatriz do Mexico.
De Juarez, chefe da revolta, e que ordenou o fuzilamento de Maximiliano.
Preço 500 reis.

— O Dr. Braziliano de Paula Soares, mudou-se da rua Direita para a das Cinco Pontas n. 66, 2º andar, onde continúa no exercicio de sua profissão.

AVISO

Precisa-se de [illegible]

CLUB DO RECIFE

A [illegible]

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO
Estabelecido á rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE ♥ JOIAS
N. 2 D — N. 2 D.

☛ CORAÇÃO DE OURO. ☚

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secol ocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamenta aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, pagese bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 13.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção

Antonio José da Costa Araujo, gerente do estabelecimento de Bernardo Alves Pinheiro, na rua larga do Rosario n. 17, faz sciente aos senhores vendelhões e ao publico em geral, que tem um grande sortimento de charutos fabricados dos melhores fumos vindos de conta propria, e por preços muito baratos á vista de sua boa qualidade.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Omnibus de Olinda.

Francisco [illegible] de Medeiros faz sciente ao publico, que no primeiro de setembro principia novamente o omnibus de Olinda a sua carreira interrompida, partindo do Recife as 4 1/2 da tarde e voltando as 8 1/2 da manhãa como é costume.

— Precisa-se alugar um moleque ou negro para vender; na rua das Aguas Verdes n. 46, 2º andar.

— O Sr. Antonio de Souza Barroso e Antonio Manoel da Conceição, dirijam-se as Cinco Pontas n. 68 a negocio de seu interesse.

— O abaixo assignado [illegible] Recife 21 de agosto de 1867.

Miguel [illegible]

SECUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 2, junto a igreja dos Martyrios, bastante fresco e com commodos: á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua nova n. 50, das 7 ás 9 horas da manhãa, ou das 4 ás 6 da tarde.

THESOURO MAÇONICO

Acabam de chegar á Encadernação Pariziense, rua do Imperador n. 71, as seguintes publicações:

LE MONDE MAÇONNIQUE: Revista das lojas de todos os ritos: riquissimo deposito das maiores preciosidades maçonicas, desde a origem da ordem: centenares de discursos dos mais distinctos oradores da Europa e da America nos differentes templos maçonicos de uma e outra parte do mundo: 9 volumes in 8.º.

UMA COLLECÇÃO DE 15 RITUAES de todos os ritos, para as ceremonias de recepção, de inauguração, de festas equinoxias e solsticiaes, de Banquetes, de pompas funebres, etc.

UM CEMADOR GERAL completo, guia indispensavel para todos os maçons, tanto simples membros da ordem, como autoridades ou officiaes de templos.

Estas duas ultimas publicações em 3 grandes volumes in 8.º.

Ao todo 12 volumes.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

— No pateo do Carmo n. [illegible] precisa-se de um criado em casa de Gabriel Antonio.

PAGINAÇÃO INCORRETA

BARTHOLOMEO & Cª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira de Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que pessames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nosses preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos memos preparados,

ELIXIR DEPURTIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisipelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lador atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultanbo desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais de que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigacões e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes moraes e ficos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma praticr constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a serosa, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Bartolhomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34.

Attenção!

Sirgueiro e chapeleiro.

Na praça da Independencia n. 17, existe um grande e completo sortimento de todos os pertentes para officiaes e mais praças de guarda nacional e tropa de linha como seja bonets, barretinas, talins, espadas, talabartes, bandas, charlateiras etc., assim como chapéo de oleado para pagem com galão ou cordão de ouro e vende mais barato que em outra qualquer parte e juntamente botões para farda: na praça da Independencia n. 17, junto a loja dos Srs. Arantes.

COMPRAS

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata

nacienaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na pra-a da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e roca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, e-rceiro andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Ouro e prata em moeda

Compra-se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praca da Independencia n. 22.

Libras esterlinas

Compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

Compram-se

com premio moedas de ouro e de prata nacienaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16, armazem de Adriano, Castro & C.

— Antonio José Rodrigues de Souza precisa comprar uma casa terrea que custe de 1:600$000 a 1:900$: a tratar na rua do Crespo n. 15, ou na rua Nova n. 50.

Ouro em moéda.

Paga-se mais do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 19, loja.

— Compram-se jornaes para embrulho: na rua de Hortas n. 1.

— Compra-se sempre por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira (patacões) libras esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras, onças ou outra qualquer qualidade de ouro, e se trocam sedulas do banco do Brasil e caixas filiaes de outras provincias: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer das freguezias da capital, cujo valor não exceda de 2:000$: a tratar na rua do Pilar n. 6.

VENDAS

Madeira de sicupira.

Vendem-se 155 paos de sicupira, que se acham depositados no estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues, na rua do Brum, onde podem ser examinados pelos pretendentes; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 11.

— No trapiche do Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$, sendo deste ultimo preço, farinha muito especial, á ella antes que se acabe.

— Vende-se 26 braças e 6 palmos de terreno de marinha em frente a rua do Alecrim contados no alinhamecto desta rua que deve ficar a quem do caes projectado em continuação da casa de detenção para os Afogados, tendo de fundo tanto do lado do norte como do sul 50 braças e 5 palmos comprehendidos nesta estenção 6 braças que deve ser reservada para dita rua: quem pretender dirija-se a rua Augusta casa nova com portão de ferro ao lado.

Novidade do Pavão.

Alpacas, a 1280

Chegaram as mais brilhantes alpacas de seda para vestido, sendo neste genero o mais bonito que tem vindo ao mercado tanto em novidade de dezenhos como em flôres, pois é uma nova fazenda que se confunde perfeitamente com seda tendo entre ellas algumas todas brancas com os mais lindos lavrados e vendem-se a 1280 reis, o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Os casaquinhos do Pavão

a 18$, 20$, 25$ e 30$.

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas, sendo uns com cintura e optros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

As alpacas do Pavão

para vestidos a 1$.

Chegou um grande sortimento das mais bonitas alpacas lavradas, de côres que se vendem a 1$ o covado, ditas a 800 reis, ditas lizas de todas as côres a 640 reis, que se vendem na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

vestidos brancos

a 1$ no Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras tendo entre elles tambem com barra de côr e vendem-se pelo barato preço de 1$ cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Grande novidade

Vestidos a 6$

só na loja do Pavão

Se vendem os [illegible] ricos cortes de organdy branco com [illegible] listas largas, pretas tendo 10 varas cada corte com os competentes enfeitos para o corpo sendo neste genero o que tem vindo de [illegible] ao mercado, pelo barato preço de 6$, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios des e bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta bella cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.

Riquissimo album com capa de tartaruga.

Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.

Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.

Bonecas que chamam papai e mamãi.

Finissimos lenços de cambraias de linho com disticos.

Caixinhas com perfumarias.

Bengalas de canna com lindos castões de marfim.

Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.

Lindissimos cintos para senhoras.

Fivellas lindas de muito gosto.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Riquissimos leques de madreperola.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Ditas de seda.

Meias de seda e algodão.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Bengallinhas para meninos.

Suspensorios para meninos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes,

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para coletes, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

— Vende-se um moleque de 5 a 6 annos de idade, muito sadio e filho de pais robustos, no beco do Lobato n. V.

Farinha de mandioca superior:

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Vende-se

uma escrava de [illegible] annos de idade, sem vicios e bem adequadas: a tratar na rua das Cruzes n. 42.

Piano.

Vende-se um bom piano forte de tres cordas: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja.

— Vende-se e tambem arrenda-se um excellente sitio na estrada de Santo Amaro para Belem, defronte do sitio das almas; a tratar na travessa das Cruzes n. 2 A, a qualquer hora.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.

Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.

Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.

Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.

Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.

Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.

Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.

Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.

Ditos dito falso a 800 rs.

Ditos de macaçar perola a 200 rs.

Sabonetes muito finos a 80, 160, 200 e 320 rs.

Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.

Caixas para rapé com bonitas estampas a 100

Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.

Varas de cordão para espartilho a 20 rs.

Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.

Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.

Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.

Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.

Libra de aréa preta superior a 100 rs.

Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.

Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.

Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.

Caixas de palito balão a 40 rs.

Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.

Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.

Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.

Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.

Cartilha de doutrina christã a 320 rs

Latas com superior banha a 200 rs.

Quadernos de papel pequeno superior a 20 rs.

Duzia de baralhos francezes superior 2$.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa. febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas veses tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Dste estado espantoso, allás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

GRANDE

LIQUIDACÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados francezes sita na rua do Imperador n. 32, previne-se ao respeitavel publico que a mesma liquidação tera' somente lugar de segunda-feira 20 do corrente mez em diante, e para se dar uma idéa da barateza, abaixo se transcreve os preços:

Borzeguins de Melher verdadeiros. . .	11$000
Dito Suzer dito.	8$000
Dito do mesmo fabricante de diversas qualidades.	8$000
Dito do fabricante Fanion e Lavergen ..	8$000
Dito de diversos fabricantes de 5$ a .	7$000
Sapatões de Suzer que se vendiam por 5$000 a	3$500
Borzeguins para menino de varios fabricantes de 5$ por	3$000
Botinas para meninas idem idem a .. .	3$500
Ditas para senhoras idem idem Jolly . .	3$500
Sapatões para meninos de diversos fabricantes.	3$000

Perfumarias do fabricante Lubin e Piver, sortimento variado de diversos extractos e agua de Colonia.

Camisas para homem.

Bengalas, gravatas, charuteiras de ambar, pentes de tartaruga de diversas qualidades e modelos, emfim uma infinidade de artigos de luxo e bom gosto.

Palha.

Na rua das Cruzes n. 25, confronte a padaria, vende-se palha para cadeira, a melhor que ha no mercado, e mais barato que em outra qualquer parte.

O arrobe vegetal

é muito superior aos xaropes de Cuisinier e de Larecy. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao alphato, elle cura radicalmente, sem mercurio, todas as affecções da pelle, impingens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escrofulas e escorbuto. E' sobre tudo poderoso nas molestias rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia de Joaquim de Almeida Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

ATTENÇÃO

Vende-se uma escrava moça perfeita cozinheira e boa engommadeira, para ver e tratar na rua Direita n. 86, 1º andar.

Cal de Lisboa

Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

Arados americanos

Samuel P. Johnston & C. tem para vender superiores arados americanos: a rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se um sitio na margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Queimado n. 18 A.

— Farinha de mandioca a 3$800 o sacco: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 16.

Pela terceira parte de seu valor

vende-se uma armação em ponto grande, caixão e todos os pertences da taberna da rua Imperial n. 215; pode ficar no mesmo caso se lhes convier, e dá-se por todo preço.

— Vende-se um terreno de 90 palmos de frente e 300 de fundo, no Chacon; a tratar no trapiche do Mattos praça n. 3.

Estão se acabando

Chitas largas escuras, [illegible] superior, a 240 rs. o covado, e em peça a 220 rs.; na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para coco, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Grande liquidação de instrumentos de musica de todas as qualidades.

50—Rua Nova relojoeiro—50

O dono querendo acabar com este artigo resolveu vendar todos os seus sortimentos de instrumentos muito mais barato que nas outras casas, avista da fazenda e dos preços ninguem deixara de comprar.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço [illegible]. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova-York, e a venda por Caors & [illegible].

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Moreira & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

— Vende-se uma taberna na rua do Hospicio n. 26, pois o dono está doente e deseja retirar-se; cuja taberna tem commodo para familia.

PAGINAÇÃO INCORRETA

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou cochos para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Pariz

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universais de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a vantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de não cansarem os orgãos digestivos. — Gozando das propriedades do Iodo e do Ferro; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas*, na *leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas* ou *debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor Trousseau, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° Pós ferreós manganicos dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° Dragées de lactato de ferro e de manganese
4° Pilulas de carbonato ferreo manganico
receitadas especialmente para a chlorosia, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre-meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13

DE

Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53 — Rua Direita n. — 53

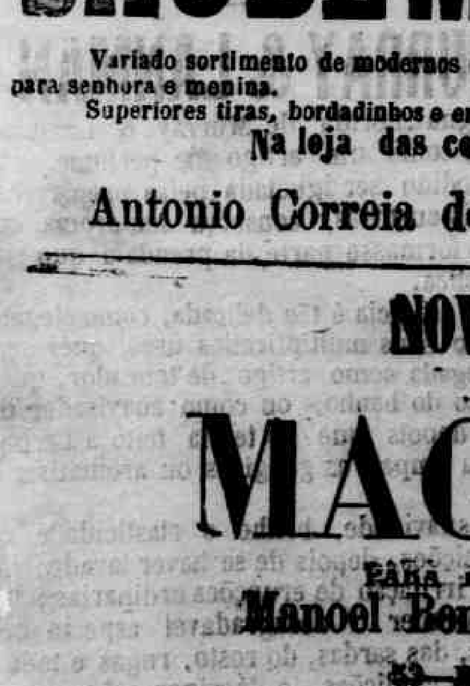

Neste estabelecimento se [illegible] a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso [illegible] pessoas que precisarem comprar, de se dirigirem este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, [illegible] mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem [illegible] e [illegible] para [illegible], o grande [illegible] de ferragens [illegible] em [illegible].

Machinas americanas [illegible],

[illegible] systema, [illegible] para [illegible].

[illegible] para milho.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar!!

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serouelas de algodãosinho de linho a 1$600, 2$,.... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600. colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis PAS GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubebas, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, [illegible], [illegible] e [illegible] [illegible] e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de [illegible], que pretendiam curar em 6 dias, e estou ainda mais doente.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação de canal*, [illegible] [illegible] [illegible]

40.000 DOENTES CURADOS

[illegible]

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

MAURER & C.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs, Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas

A 2$ o covado

Só na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos

A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores

A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e graudos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aviso agradavel.

Souza Soares & Irmão.

Rua Nova n. 28.

Vendem:

Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$500 a libra.

Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.

Dita do gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.

Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.

Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.

Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.

Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.

Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.

Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.

Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.

Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.

Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.

Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.

Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.

Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.

Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.

Ditos em cartas menores, 100 reis.

Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.

Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500reis.

Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.

Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.

Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.

Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.

Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.

Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.

Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.

Baralhos francezes muito finos, 200 reis.

Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.

Espelhos em quadro dourado a 120.

Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.

Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.

Dita de algodão branca, peça 240 reis.

Dita de linho, peça 40 reis.

Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.

Garante-se cinceridade e baratissimos preços RUA NOVA N. 28.

Pharmacia especial homœopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1a sorte para uso das pessoas que se tratam homœopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

Terrenos para edificar

Vende-se terrenos no Caxangá, muito altos, e proprios para edificação. Quem pretender dirija-se a rua do Apollo n. 32.

— Vende-se nas livrarias da rua do Imperador n. 73 (Academica) e n. 79 ([illegible]) e na da rua do Crespo n. 2 (do Sr. Nogueira) a obra intitulada Prelecções de Direito internacional, com referencia, e applicação de seus principios as leis particulares do Brasil, até 1867, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigouinho

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.

Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 500 rs.

Agulhas para machinas a 2$000.

Pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.

Grozas de botões de osso para calça a 200 rs.

Espelhos dourados muito finos a 1$000.

Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.

Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.

Frascos de oleo muito fino a 500 rs.

Peças de trança branca de caracol a 60 rs.

Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.

Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.

Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.

Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.

Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.

Idem de palitos de segurança a 20 rs.

Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.

Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.

Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs

Memento da roupa de lavar a 100 rs.

Duzias de meias muito finas para senhora a 4,00

Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.

Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.

Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.

Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.

Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.

Resma de papel de peso branco liso a 2$.

Frasco com superior tinta a 100 rs.

Pares de botões de punho muito bonitos 80

Linhas em cartão de 200 jardas a 100.

Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.

Talheres para meninos a 240 rs.

Masso com superiores grampos a 30 rs.

Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.

Bonets para meninos a 1$.

Pentes com costa de metal a 400 rs.

Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY DU DOCTEUR SIGNORET

PHARMACIEN COTTIN

Aqui a nossa assignatura

Avis Essentiel

Degradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o Sello Imperial do Governo Francez.

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

N. B. — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C.. em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J.P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer &. C.a, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allergoes, vicioens do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguido o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citracto de Ferro.

[illegible], Pomada que se cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] uma colher rebida deste xarope Dr Forget.

Dr. [illegible] em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., unicos consignatarios, rua da Cruz n. 57.

ILEGÍVEL

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia do que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus comprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado, e assim cumprindo esse dever, deseja-lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de bons freguezes, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que esta' de continuamente scientifica la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem soffre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.
Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias
Pretas de lãa e laia para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.
Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 800 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia [b]ranca n. 8.

Na rua do Trapich n. 16. acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.
Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort:
Rheno.
Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:
St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 150 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. o largo do Corpo Santo n. 11, vapores [illegible] com todos os pertences proprios para fazer mover [illegible] ou quatro machinas para descaroçar algodão

LOJA DE MACHINAS.

BASTOS
56 A Rua d Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos, de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas ás classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nolouvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda e que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de crochê para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$300 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato; e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua [illegible] Barbara n. 1, estão habilitados a [illegible] carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios e vapores que corram naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja de Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$800, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$800 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, e d Gama & Silva.

Ás 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales baratos
á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em autra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto, pelo barato preço de 10$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatiz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 8 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr só tendo côr de [illegible] e azul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de [illegible], pelo barato preço de [illegible] rs. o covado na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonites cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lenções e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lenções, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$290 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas pera meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda.

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado e por preços muito razoaveis: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes.

Chegaram as mais modernas barejes ou lãasinhas transparentes com bonitas listas de seda, vendem-se na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos para senhora

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas pretas ricamente enfeitadas sendo com cintura e sem ella, pelos preços mais modicos que em outra qualquer parte: se vendem na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão e algodão

Vendem-se superiores peças de madapolão tendo 24 jardas cada uma pelos baratos preços de 6$, 6$500, 7$ e 8$, ditos francezes fazenda muito superior em peças ou a retalho, algodão muito encorpado peças com 20 jardas a 5$500, 6$ e 6$400, dito muito fino que serve até para camisas a 8$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondrico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

— Vende-se [illegible] do Recife, com [illegible], proprio para [illegible] n. 2, caes do Ramos.

Loja
DAS
MACHINAS.

Bastos

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

Cintos pretos
e de outras cores, com franjas de vidrilhos brancos e pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu d'esses modernos cintos de pontas, com franjas de vidrilhos brancos e pretos; compareçam, pois, os pretendentes, que acharão sortimento a contento.

Fabrica
DE
CERVEJA NACIONAL
De Henrique Leiden

O proprietario deste estabelecimento não poupando esforços nem dinheiro para agradar ao respeitavel publico e seus numerosos freguezes acaba de installar para commodidade e interesse dos mesmos.

Um deposito geral na rua da Imperatriz n. 32

Aonde encontrarão sempre um variado sortimento quer em grosso quer em retalho dos generos seguintes:
Cerveja nacional branca e preta.
Vinhos finos e outros de França e Allemanha.
Absyntho Suisso.
Kerschenwasser.
Cognac.
Vinagre branco e tinto de superior qualidade, tambem tem deposito de agoa e limonada gazoza da fabrica do Sr. Jules Grosjean.
E tudo sem differença no preço que se fechou na fabrica.
Qualquer encommenda que fôr enviada ao deposito será immediatamente aprompitada e remettida ao domicilio do comprador.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Attenção.

Vende-se uma vacca parida de novo: em Santo Amaro no lugar aonde esteve o Cambrone.

— Vende-se um preto possante e moço: na rua rua do Rangel n. 9, ou troca-se por um que seja cozinheiro.

Fedegoso de Pernambuco

A planta conhecida entre nós sob a denominação de fedegoso, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de crista de gallo é o tiaridium utilissimum ou tiaridium elongatum de Schum., e o heliotropium curassadium de Mart, pertence a familia das borragineas.

O fedegoso é considerado, na therapeutica pernambucana como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso, naparalysia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares etc., é em geral contra todos os sofrimentos das vias respiratorias; sendo um excellente linitivo para aquelles que padecem de phtisica pulmonar. Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha, que o desconheça. Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util a humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo a disposição dos distinctos medicos e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são:

Pilulas, tintura, xarope e vinho de fedegoso.

Unico deposito

Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

Escravos fugidos

Escravo fugido.

Fugio no dia 16 do corrente mez o escravo Balbino, crioulo, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, barbado, e já pintando, tem o dedo minimo da mão direita duro, trabalha de sapateiro: quem o prender ou delle der noticia a seu senhor, o coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti, no sobrado n. 29 junto a igreja de S. Gonçalo, sera' generosamente recompensado.

— Fugio no dia 4 de agosto do corrente anno, do engenho Pitimbú da freguezia da villa do Cabo, o escravo Paulo, crioulo, com os signaes seguintes: cor preta, cabello carapinho, rosto largo, olhos grandes, nariz chato, beiços grossos, bocca grande, com falta de dentes, sem barba, altura regular, cheio do corpo, pés grandes e conserva [illegible] por ja ter dado [illegible] [illegible] de idade, pouco mais ou menos, é [illegible] [illegible] da Ponte dos Carvalhos para o Recife: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, podendo entrega-lo no Recife, na rua da Moeda n. 5, [illegible] Alves Ferreira & C. [illegible] Pereira [illegible], que generosamente gratificado.

ILEGIVEL

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 11 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE PRESIDENTE.)

(Continuação.)

O Sr. Aragão e Mello:—V. Exc. dá-me licença para um aparte?

O Sr. Martinho Campos:—Não senhor, não dou. (Hilaridade prolongada). Para nós ha o insulto da imprensa. (Apoiados da opposição). Ja' até ameaçaram de me machucarem e quebrarem-me as gengivas. (Hilaridade). E aqui mesmo eu ja' vivo transido de medo. (Hilaridade.)

O Sr. Candido Torres:—E eu tambem.

O Sr. Martinho Campos:—Mas, Sr. presidente, essa disposição do art. 175 do codigo não tem execução, comquanto o nobre ministro esteja incurso nella.

S. Exc. esforçou-se em querer provar, que o § 7º deste artigo não se refere a' caixa da amortisação, e a' substituição de notas do thesouro. Esta' enganado. Refere-se ás notas do banco, a 1ª parte, a 2ª só e exclusivamente ás notas do thesouro; o isto que é evidente da lei, foi posto fóra de questão, pela discussão do senado.

Portanto, eu desejaria que S. Exc. nos dissesse se não julga mais conveniente outra providencia? Se estou apartado da administração, por tudo quanto tenho visto praticar os governos do imperio, não estou tão arredado de S. Exc., que não tenha mais confiança em sua palavra, do que nas disposições da lei.

O discurso do nobre ministro profligando estes abusos que commetteu, teria mais força, se acaso S. Exc. francamente confessasse que tinha commettido o acto. Isso seria mais valioso para mim, do que o nobre ministro procurar uma *trica* para mostrar que não infringio esta disposição da lei.

Até a 2ª parte deste § 7º refere-se unicamente á substituição de notas. O fim do legislador foi prohibir as substituições antecipadas que o nobre ministro fez este anno, e o nobre ministro procurando converter em preceito de lei, o que não o é, fez um esforço em vão.

O successor de S. Exc., para o anno inventara' o motivo de uma nova estampa, e dira' que a lei se refere a essa mudança que então existia, ou se servira' de outro qualquer pretexto tão futil como este. E ficara' nesta parte como o nobre presidente do conselho se acha, a respeito da emissão de notas. Isto é duro; o ministro dirá:—Eu não tenho remedio senão alterar o valor da moeda, e vou tomar providencias para o fazer em menor escala possivel; e os meios com que conto, são estes, etc.

E se a guerra continuar, na opinião do nobre ministro sera' muito peior do que hoje, e entretanto o nobre ministro vae augmentando o descuido e a negligencia dos seus antecessores: tendo muito menos desculpa, porque S. Exc. não acha que a guerra continue.

E o que fez? que providencia tomou?

S. Exc. fallou com grande calor, fazendo crer que sua honra pessoal era atacada com a supposição de que não faria votar o orçamento este anno; mas esqueceu-se que essas mesmas palavras ja' nos tinha dito no anno passado ácerca do orçamento suspenso por S. Exc., com o mesmo calor; e tanto que obteve a suspensão do orçamento, não tratou mais do outro.

Não ha nas minhas palavras a menor offensa ao parlamento, é ao governo; mas eu entendo que o prestigio da maioria deve influir para a organisação dos bons ministerios. (Apoiados.) Esta falta de acção para com os nobres ministros, é sensivel.

E o que fazem para que tenhamos orçamento? Não me consta que os nobres ministros o tenham pedido, e não podemos ter impostos, sem orçamento. (Apoiados.)

Peço que a camara considere este lado da questão. (Muito bem.)

E' por gosto que o nobre ministro quer reincindir no art. 175 do codigo? Se o é. A mesma disposição existe em leis anteriores.

A maneira de fazel-a effectiva era a responsabilidade dos ministros. (Apoiados)

A proposito, lembro-me que no senado S. Exc. referindo-se ao Sr. Carrão disse que a farda torna o animal em parlamentar; hoje se poderia dizer, que a farda tira a alguns homens a faculdade intellectual. (Risadas, e apartes em contestação.)

Se o nobre ministro houvesse temido todas estas disposições da lei que temos, e se propõe, e que são ineficazes, como a experiencia mostra, e até desnecessarias; S. Exc. e seus antecessores não abusariam pelo vexame de que o codigo penal, nú, cru e duro, póde conter os ministros.

Mas parece que a maior pena para os ministros, em paizes moralisados, é o respeito da opinião publica. (Muitos apoiados.)

Estes meios substituiram na Inglaterra as decapitações dos ministros, e com grandes vantagens. Mas o nobre ministro que providencias tomou? O que fez em todo este tempo?

Ainda este anno o nobre ministro hade entrar nos arts. 175 e 176 do codigo: hade entrar novamente em ambos estes artigos.

E' claramente demonstrado pela propria tabella do relatorio de S. Exc., que o nobre presidente do conselho tem feito emissão illegal de notas.

Diz o orador, que não sendo de grande alcance o art. 8º da proposta seria de muito alcance para a camara, o paiz, e para o proprio nobre ministro, que S. Exc. tornasse desnecessarias as instrucções da lei, habilitando a camara a não precisar desses recursos criminosos.

E' o que não vê.

O governo (diz o orador) não conta senão com o papel moeda; não quer só os 50,000:000$; servir-se-ha delles para pagar os 45,000:000$ que deve, e esgotados esses 50,000:000$, o nobre ministro irá emittindo novos bilhetes do thesouro: e para o anno, com as mesmas razões, pedira' nova autorisação para emissão de notas, por isso que o thesouro não ha de fazer banca-rota, não pagando a seus credores. (Apoiados.)

O orador vota contra o art. 8º da proposta, porque não só o julga perigoso, como inutil. (Apoiados. Muito bem.)

O Sr. Zacarias (presidente do conselho):—Nunca duvidei, Sr. presidente, que o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes procurasse desempenhar-se de sua palavra compromettida a mostrar que violei a lei de 12 de setembro.

S. Exc. fallou dos motivos que o levaram a separar-se da maioria da camara. Não o seguirei nessa questão: estou cansado de politica geral, e para satisfazer as exigencias do nobre deputado quero tempo para discutir o orçamento.

A proposito do orçamento, Sr. presidente, devo declarar ao nobre deputado que tão depressa passe esta proposta aqui e eu me desembarace do respectivo debate no senado, como virei nesta casa discutir o orçamento que o anno passado votou-se em segunda discussão até a receita exclusivamente, de sorte que começaremos logo com a importante questão do imposto.

Um Sr. Deputado:—Começamos por uma discussão interrompida por uma nova legislatura e perante uma camara renovada, que não assistio á discussão?

O Sr. Presidente do Conselho:—Não vejo nisso inconveniente: na segunda discussão da receita e terceira de todo o orçamento, em que se podem apresentar as emendas que pareçam necessarias.

Entrando no assumpto, notarei a differença de opinião dos dous oradores que teem fallado sobre o artigo que se discute. O que primeiro fallou disse que o artigo em discussão applicando as penas do art. 175 ao abuso que prohibe, é desnecessario. O nobre deputado que acabou de orar pensa que, além do art. 175, deve-se mencionar o art. 176 do codigo criminal!

O nobre deputado, referindo-se a' tabella n. 25 annexa ao relatorio, julga achar ahi prova evidente de excesso de emissão. O nobre deputado se engana: a tabella n. 25 não encerra o que S. Exc. lhe attribue: tenha o nobre deputado a bondade de lê-la attentamente, e convencer-se-ha de que a tabella declara, como o relatorio, existir em circulação a somma de 42,000:000$000, a saber: 28,000:000$000 que existiam antes da lei de 12 de setembro e 14,000:000$000 emittidos em virtude dessa lei.

Se o nobre deputado quer referir-se a' emissão resultante do systema de substituição por antecipação, não é necessario que compulse a tabella, basta ler a pagina 12 do relatorio, onde achará' fielmente exposto o que a tal respeito ha occorrido.

A lei de 31 de maio de 1850 ja vedava, em meu entender, o systema de substituição por antecipação, e contudo, a pensar que o art. 2º § 7º da lei de 12 de setembro não rege a especie a que propriamente se applica o art. 8º da proposta que se discute.

Tal é a intelligencia dada á lei de 12 de setembro pelo thesouro e pela caixa da amortisação.

Achei em uso o systema de antecipação e não o prohibi, porque as circumstancias urgentes do thesouro exigiam que esse systema continuasse por algum tempo ainda.

Não o defendo, porém, como se tem feito: declaro-o irregular e dou ao relatorio [illegible] quanto o tolerei. Ja' disse [illegible]; a camara avalie e julgue o meu procedimento.

O nobre deputado attribue o mão estado das finanças do paiz ao [illegible].

Não pensava assim o nobre deputado em 1864, quando, membro proeminente da situação politica dominante, dizia aqui: « Tenho a maior confiança no ministerio, o nome do Sr. ministro da fazenda (o Sr. Dias de Carvalho) é um programma! »

Hoje o partido progressista é causa de todos os males, a elle se deve o mão estado das finanças! Ja mostrei em uma das sessões passadas que antes da guerra o *deficit* pouco excedia de 2,000:000$. O grande *deficit* que hoje temos é, pois, resultado da guerra que dura ha annos, e não póde ser attribuido ao partido dominante, porque o partido dominante não é o causador da guerra, mas o capricho, a violencia de Lopez.

« Não tem havido lei de orçamento ». Esta accusação do nobre deputado é injusta a respeito do ministerio actual. O ministerio de 3 de agosto não podia o anno passado fazer passar o orçamento, e ao impossivel ninguem é obrigado. Se houve ministerio que, podendo, deixou de fazer passar a lei do orçamento, foi o de 31 de agosto, que aliás tanta adhesão mereceu do nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes. O orçamento estava em 1864 ja no senado bem adiantado: com qualquer prorogação das camaras poderia elle ter sido votado.

O ministerio actual ha de empenhar-se em fazer passar o orçamento: é questão de primeira ordem para elle. Antes da votação da resposta a' falla do throno, não podia tratar da discussão de lei aliás tão importante: tambem antes da votação do credito que se discute o orçamento não póde ser discutido; mas sê-lo-ha brevemente.

Tranquillise-se o nobre deputado: havemos de ter orçamento. Assim não percamos tempo com discussões escusadas. Assim haja frequencia de todos para os trabalhos legislativos.

Agora mesmo o nobre deputado esta' concorrendo, permitta-me a liberdade de dizê-lo, para se perder tempo com a discussão deste artigo, que ja podia estar concluida. O que o nobre deputado disse hoje ja se tem dito e repetido. S. Exc. poderia haver cumprido mais cedo sua palavra quando a materia não estivesse esgotada.

O Sr. M. Campos:—Não estava em discussão esta materia.

O Sr. Presidente do Conselho:—O projecto tem sido discutido em geral com referencia a todos os artigos: appello para os discursos proferidos.

Sinto que o nobre deputado viesse tão tarde tomar parte na discussão, quando a materia não excita tanto interesse, e neste momento em que me acho um pouco incommodado.

Tenho outra queixa do nobre deputado, e é que, retirando se na anterior sessão da casa, désse motivo a não se votar a proposta.

O nobre deputado, que censura toda perda de tempo, não levara' a mal que toque nisso.

Quer o nobre deputado que o ministerio organise ja as finanças! Lembre-se, porém, da guerra e da impossibilidade em que estamos de fazer por ora as grandes economias que hão de concorrer para equilibrar a receita e a despeza do estado.

Entretanto, Sr. presidente, alguma cousa podemos ja fazer e havemos de fazer, votando impostos que elevem a nossa renda e reduzindo quanto for possivel as nossas despezas.

O Sr. M. Campos:—Não o espero.

O Sr. Presidente do Conselho:—Porque é incredulo.

O Sr. M. Campos:—Do passado tiro o presente e o futuro.

O Sr. Presidente do Conselho:—Se a guerra prolongar-se, o nobre deputado disse bem, os recursos que ora se pedem hão de esgotar-se e novos e mais pesados sacrificios hão de exigir-se. (Apoiados.)

A guerra é questão de honra nacional: cumpre acaba-la com a dignidade. (Apoiados.)

Terminada a guerra, vira' occasião apropriada de reparar nas finanças os estragos que a guerra lhes fez. (Apoiados.) E o ministerio com o apoio dos representantes da nação ha de cumprir o seu dever.

O Sr. Tavares Bastos dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho:—Conta o ministerio com o apoio de uma grande e decidida maioria (muitos apoiados), e com elle se mantem no poder e espera desempenhar a sua ardua tarefa. Mas eu esquecia-me, Sr. presidente, de que assim fallando ia de novo despertar os clamores do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que no seu discurso hoje publicado attribuio-me, porque disse que o governo não retirava-se emquanto tivesse maioria nesta casa, que eu asseverara *não poder o ministerio ser derribado constitucionalmente*.

Nunca tal disse; protesto contra semelhante proposição. (Muito bem.)

Alguns senhores:—Votos, votos.

O Sr. Martinho Campos faz algumas considerações em resposta ao orador antecedente.

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o art. 8º, é approvado, sendo rejeitada a emenda.

Submettendo-se à votação successivamente os outros artigos, são approvados.

A proposta passa a 3ª discussão.

Fixação das forças de terra.

Continua a 2ª discussão do art. 1º da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1868—1869.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjuntamente em discussão, as seguintes emendas:

« Ao art. 1º § 1º da proposta:—Substituam-se as palavras seguintes:

« Por corpos destacados da guarda nacional, que sera' mobilisada conforme fôr mais conveniente.

« Por estas:

« Por guardas nacionaes, na fórma das leis.—Farnese.—Felicio dos Santos.—Assis.—Mello Franco.—T. Guimarães.

« Ao final do § 1º, onde diz—que sera' mobilisada, conforme fôr mais conveniente—, diga-se—que serão mobilisados, etc.—J. Madureira.—Isidoro Jansen Pereira.—Bittencourt Sampaio. »

O Sr. Paranaguá (Ministro da guerra.—Signaes de attenção):—Sr. presidente, em hora tão adiantada V. Exc. e a camara comprehendem que eu entro hoje no debate em condições desvantajosas para mim; entretanto forçoso é tomar a palavra, porque entendo não poder deferir por mais tempo a resposta que devo a algumas observações e censuras feitas pelos nobres deputados que se inscreveram contra a proposta em discussão.

Resumir-me-hei o mais possivel, para não abusar da paciencia da camara (muitos não apoiados), roubando-lhe o seu precioso tempo (muitos não apoiados), que, entendo, deve ser utilmente empregado; questões da maior importancia restam a resolver, e todos nós, maioria e minoria, temos interesse em que alguma couza se faça, afim de se não esterilisar esta legislatura (muitos apoiados); deve ser o *desideratum* de nós todos, principalmente quando se agitam questões da maior importancia social. (Muitos apoiados.)

Assim não acompanharei ao primeiro nobre deputado, que encetou o debate, nas suas divagações pelos differentes ramos da administração....

O Sr. Candido Torres Filho:—Não fiz divagações; fallando de economias, tratei de cada repartição especialmente.

O Sr. Ministro da Guerra:—... nem tão pouco seguirei os passos do nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, no longo inventario que se propoz fazer do ministerio actual; outros que se encarreguem de pedir vista das suas declarações, impugnando, como fôr de razão e de justiça, e estou certo que serão desattendidas *in limine* perante a opinião publica. (Apoiados.)

(Ha varios apartes.)

De mais, estando o ministerio no vigor da sua existencia, parece-me que a incompetencia do nobre deputado é manifesta...

O Sr. C. Ottoni:—A minha incompetencia!

O Sr. Ministro da Guerra:—.... para fazer o inventario do gabinete que conta com o apoio da nação.

O Sr. C. Ottoni:—Declaro que não entendi.

O Sr. Ministro da Guerra:—O nobre deputado propoz-se fazer o inventario do ministerio, mostrando-se entendido em negocios forenses, esqueceu-se de que estando o gabinete em vigor da sua existencia era ainda muito cedo para isso.

Entretanto pareceu-me, pela occasião e o modo como o nobre deputado se apresentou a fazer semelhante inventario, o que se póde concluir é que os brilhantes discursos proferidos na tribuna desta casa e na do senado pelo honrado presidente do conselho muito o tem incommodado...

O Sr. C. Ottoni:—A mim?

O Sr. Ministro da Guerra:—... pareceu-me achar-se S. Exc. possuido de uma preoccupação sobre a vida do ministerio, que o levou a fazer o inventario do gabinete ainda mesmo no vigor da sua existencia.

O Sr. C. Ottoni:—Tanto não estava, que me contentei com o adiamento, pedi só que fosse [illegible].

O Sr. Ministro da Guerra:—Porém ponhamos isso de parte, vamos tratar da questão; a hora esta' muito adiantada, e sou obrigado a restringir-me [illegible] á discussão da proposta.

O primeiro nobre deputado que orou nesta discussão achou excessivo o pedido de força, parecendo-lhe que o governo [illegible] militarisar o paiz e que o governo a' imitação das potencias européas, procurava dar o maior desenvolvimento ao elemento militar; examinando então a proposta quanto ao augmento pedido, o nobre deputado não duvidou dizer que ia-se onerar o orçamento com milhares de contos.

O honrado deputado pela provincia de Minas-Geraes tambem opinou em não haver necessidade do augmento pedido, e se bem que reputasse insignificante o accrescimo da força, todavia, como o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro via compromettidas nossas finanças; e contradictoriamente apreciou o facto, porque reconhecendo ser o augmento pedido insignificante, por outro lado entendeu que nossas finanças iam ser gravemente compromettidas com o accrescimo das despezas.

O Sr. C. Ottoni:—Não disse tal; o que disse foi que, para militarisar o paiz, o augmento era muito pouco.

O Sr. Ministro da Guerra:—Bem; para militarisar o paiz, o augmento do pedido era muito pouco; eu o disse no meu relatorio, declarando que a força pedida não era sufficiente, mas que por circumstancias especiaes, attendendo mesmo ao estado das nossas finanças, via-me obrigado a limitar o pedido a 20,000 homens, isto é, mais 2,000 do que na proposta anterior.

Sr. presidente, não pensava, estando tão fresca a memoria dos acontecimentos da guerra, ainda não chegada ao seu termo, que se viesse aqui impugnar o augmento de força! (Apoiados.) Suppunha que seria a proposta impugnada por ser insufficiente essa força pedida, e que todos os sacrificios que se fizessem no sentido de eleva-la a altura das necessidades publicas obteriam o assentimento do parlamento, e que não sendo feito o pedido nesse sentido, o ministerio incorresse em justa censura.

Por este lado é que preparava-me para defender a proposta; mas com grande sorpreza vejo as accusações serem formuladas em sentido contrario.

Mas não tem razão o nobre deputado pela provincia de Minas, porque o augmento pedido não póde ser menor, se se attender ás urgentes necessidades do serviço. (Apoiados.)

O nobre deputado não pode deixar de reconhecer que é indispensavel o augmento da força pedida: como eu disse no meu relatorio, se tivessemos um exercito permanente, em relação ás necessidades do paiz, um exercito, senão muito numeroso, ao menos bem disciplinado e bem armado, nós nos achariamos em posição de podermos repellir a insolencia do despota paraguayo, que invadio o nosso territorio nas provincias do Rio-Grande e de Mato-Grosso. (Muitos apoiados.)

Parece-me portanto que em circumstancias taes não se podia suppôr que uma só voz se levantasse no parlamento, para impugnar uma proposta, formulada nos termos em que se acha a actual, por ser ella excessiva e por vir compromettar as finanças do paiz. (Apoiados.)

E o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, permitta-me que o diga, fez esta accusação sem um exame consciencioso da proposta, S. Exc., parece, mesmo que nem a leu, porque se a tivesse lido não diria que vamos onerar o orçamento com milhares de contos; os milhares de contos ficam reduzidos a 231:000$, differença que deve desapparecer, apresentando-se mesmo um saldo (e na resposta que dou ao nobre deputado envolvo aquella que devo ao honrado deputado pela provincia de Minas), se fôr o ministerio autorisado para reorganisar o exercito, visto como póde fazê-lo em termos que em vez de um accrescimo de despeza ha de haver uma diminuição, e se não diminuição, nunca haverá augmento, para se poder applicar o saldo em beneficio dos officiaes, augmentando-se o numero de certa classe de officiaes, na de coroneis, por exemplo, por se ter de supprimir os tenentes-coroneis; portanto não existirá motivo para se negar autorisação com receio de augmento de despeza.

O Sr. C. Ottoni:—A commissão não deu a autorisação.

O Sr. Ministro da Guerra:—Porque não foi pedida; entendi-me com a commissão a respeito da proposta...

O Sr. J. Madureira:—Apoiado.

O Sr. Ministro da Guerra:—Não era da lealdade do governo incluir na proposta uma autorisação para reorganisar o exercito quando esta discussão estivesse finda; escusado é asseverar ao nobre deputado que o governo não o fará; a autorisação, quando tiver de ser formulada, não ha de ser indefinida, nem em termos vagos.

Se o nobre deputado tivesse lido com attenção o relatorio do ministerio da guerra viria, que não póde haver um pedido de autorisação indefinida quando se trata da discussão da proposta de fixação de forças de terra, por isso que o governo declarou muito positivamente, que tinha necessidade de ouvir os generaes e aquelles que na guerra actual tinham rectificado com a experiencia os principios adquiridos nas escolas.

Está visto, portanto, que o governo não pretende armar-se de uma autorisação indefinida; tem bases para apresentar depois de ter procedido a aturado estudo e minuciosos exames, ouvindo a opinião dos profissionaes, e attendendo aos conselhos da experiencia da actual guerra.

O nobre deputado achou motivos para elogios no procedimento do governo de Napoleão, relativamente ao projecto de reorganisação do exercito francez; não existe o pretendido contraste, o governo procura cercar-se das mesmas garantias, não se diga que é cousa diversa aquillo que se encontra no relatorio do ministerio da guerra; elle diz:

« A guerra actual revelou-nos os vicios da nossa organisação militar; seja ella tambem nossa conselheira e nos ensine a extinguir esses vicios, para que a força armada receba a conveniente organisação; por isso, terminada ella, devemos ouvir a semelhante respeito os generaes e officiaes que no choque das lutas rectificaram os principios aprendidos nas escolas militares relativamente a tão importante ramo da administração militar.

« Convém portanto que autoriseis ao governo a dar ao nosso exercito a organisação aconselhada pelas exigencias do serviço publico. »

Algumas idéas geraes acham-se no relatorio que indicam o sentido em que deve ser feita a reorganisação.

E, pois, o nobre deputado, por este lado pode ficar tranquillo: não pretendemos uma autorisação nos termos em que se afigurou a S. Exc. Mas o nobre deputado desejando saber o espirito em que essa reorganisação terá de ser feita, disse que naturalmente o ministro, tratando de semelhante assumpto em seu relatorio, devêra ter bases em que se firmasse.

Não se enganou o nobre deputado: ja as temos, como disse, e sobre ellas devem ser ouvidos generaes e pessoas competentemente habilitadas; e depois de apuradas com todo o criterio e a luz da experiencia servirão tambem de fundamento ao pedido de autorisação para reorganisar o exercito, autorisação que deve ser definida, como disse, e não em termos vagos.

E para dar uma idéa da reforma a que alludo, vou expôr as bases que pretendo opportunamente sujeitar á discussão e exame.

O nobre deputado é profissional, deve, portanto, saber que não só os corpos especiaes, senão tambem os corpos moveis das tres armas devem passar por uma alteração, ha muito tempo reclamada pela necessidade do serviço. A officialidade do nosso exercito é em geral superior a taes necessidades; o seu quadro está seguramente nas proporções de um exercito de cerca de 40,000 homens.

Ja vê o nobre deputado que, feita a devida alteração nas proporções da força pedida, nesse pessoal pode se obter uma reorganisação sem augmentar a despeza, dando ao paiz força mais numerosa, e alcançando assim este *desideratum* sem onus para os cofres publicos.

Nos corpos especiaes, por exemplo, temos reducção a fazer: ha no estado-maior general uma categoria que pode ser supprimida sem detrimento do serviço publico, como é por exemplo a de marechal de campo; este posto não tem attribuições proprias e differentes das questões a cargo dos tenentes-generaes, commandam como estes divisões. Supprimi-lo, em vez de inconveniente, trara' reducção de despeza. As necessidades do serviço são no meu entender sufficientemente consultadas reduzido se o estado-maior general a um marechal de exercito que commande em chefe todas as forças em operações, a tenentes generaes (8) que commandem os corpos de exercito ou as divisões, e a brigadeiros que commandem as brigadas.

Sem prejudicar o serviço publico póde-se reduzir os dous commandos do estado maior de primeira e segunda classe a um só commando geral, o que tambem trará economia para os cofres publicos.

No corpo de saude igualmente se póde fazer grande reducção na despeza, por que o seu quadro comprehende 160 officiaes, [illegible] para a força pedida, calculando-se [illegible] por batalhão, ou um para cincoenta [illegible], proporção geralmente adoptada nos paizes mais [illegible] para o numero de doentes [illegible].

[illegible], o corpo de saude [illegible] metade do que [illegible] actual; para isto supprimir-se-ha o primeiro grão da escala, isto é, os segundos cirurgiões o que trará a economia não pequena de 120:000$ (apoiados), devendo se augmentar o numero das cathegorias superiores, como um incentivo mais para os que adoptarem tão nobre profissão.

Ficará assim o corpo de saude com pouco mais de 70 officiaes.

A suppressão da classe dos segundos cirurgiões é justificavel, pois é evidente que não tendo os primeiros e segundos cirurgiões occupações diversas, não ha fundamento para se conservarem as duas cathegorias. (Apoiados.)

A repartição ecclesiastica deve ser igualmente modificada no sentido de se reduzir a uma só as tres cathegorias de que actualmente se compõe; as funcções dos capellães são as mesmas, quer sejam elles capitães, tenentes ou alferes; formemos, por tanto, uma só classe denominada capellães do exercito com honras de capitães, e com um vencimento ou congrua correspondente ao serviço que prestam. E' uma alteração que não prejudica o mesmo serviço, póde trazer alguma economia, e melhora a posição da maior parte dos que pertencem a' repartição ecclesiastica.

Tambem o quadro dos officiaes do corpo de engenheiros, que actualmente conta 80 officiaes, póde ser reduzido; a guerra actual veio patentear-nos esta necessidade; nella deviam elles encontrar mais emprego ou mais commissões da sua arma; entretanto talvez não esteja no exercito em operação uma decima parte do seu numero.

Não digo que se reduza o corpo de engenheiros a termos taes, que em circumstancias extraordinarias fiquemos privados de bons officiaes daquella arma scientifica; a officialidade de um exercito, todos nós sabemos, não se forma de um dia para o outro. E' difficil a arte da guerra; aprende-se no decurso de largos annos, não só bebendo nos livros os conhecimentos theoricos se não tambem os fortificando com a pratica.

Nessas reducções por tanto devemos ter em vista não sómente o pé de paz, mas o pé de guerra, considerando as necessidades que de um momento para outro podem surgir, obrigando-nos a sustentar uma luta com qualquer paiz estrangeiro; devemos igualmente attender a que, em quanto não for creado o corpo de engenheiros civis, os engenheiros militares devem ser divididos em duas secções, uma dos que devem ser empregados nas obras publicas, e outra dos que tem de exercer commissões militares da sua arma.

Não obstante entendo que se podem fazer reducções muito proveitosas que trarão grande economia sem detrimento do serviço. (Apoiados.)

A par dessas suppressões merecem attenção algumas instituições novas, como são os depositos, conforme a destribuição que se tenha de fazer da força em quatro grandes divisões, do modo indicado no meu relatorio.

Em cada uma se estabelecerá um deposito para o qual sejam mandados os recrutas afim de receberem a conveniente instrucção e serem depois destribuidos pelos differentes corpos da respectiva divisão. Nos depositos se póde concentrar a principal escripturação dos corpos, ficando estes reduzidos ao mero expediente, e ás relações das alterações que devem ser remettidas regularmente para servir de base áquella escripturação.

Dest'arte terão mais mobilidade os corpos, e ficarão mais ageis para se transportarem ao destino a que tenham de ser chamados.

Os batalhões de infantaria podem ser reduzidos do numero de 22 a 18, sendo doze de linha e seis de infantaria ligeira. Supprimindo-se quatro corpos economisa-se a despeza com um grande numero de officiaes.

Na arma de artilharia devem haver dous regimentos de artilharia a cavallo e baterias de artilharia de posição, formando dous corpos, o que tambem traz economias.

O quadro dos corpos arregimentados deve ser tal que quando se passar do pé de paz para o de guerra cada regimento, batalhão ou corpo possa receber mais metade do numero de praças de pret; assim as 20,000 praças de pret de linha serão elevadas em circumstancias extraordinarias a 30,000, isto é, á metade do maximo que a proposta indica para taes circumstancias; os corpos de voluntarios e os destacados da guarda nacional receberão a mesma organisação dos de linha, quando tiverem de auxiliar o exercito.

Ha no quadro dos officiaes do exercito, como não ignora o nobre deputado, uma verdadeira excrescencia: é o posto de tenente-coronel, que não tem attribuições definidas. Os corpos arregimentados, pela actual organisação, são commandados por tenentes-coroneis ou coroneis; nos regimentos, quer de artilharia, quer de cavallaria, os tenentes-coroneis apenas servem para substituir os commandantes nos seus impedimentos.

Nos corpos especiaes suas funcções não são diversas das dos coroneis. Póde se, por tanto, supprimir este posto, augmentando-se convenientemente o numero dos coroneis nos corpos especiaes. Esta medida, que de nenhum modo prejudica o serviço, traz o beneficio da economia aos cofres do estado e um embaraço de menos ás legitimas aspirações dos officiaes, que por este modo tem mais facilidade em attingir aos postos elevados da sua carreira.

Nas reorganisações de seus exercitos as nações cultas tratam de crear uma reserva auxiliar da força activa, quando do pé de paz se passa ao de guerra; devemos adoptar o mesmo systema, creando-a tambem. Entre nós o numero dos dispensados do serviço é limitado; não se póde contar com elle para a reserva. A nossa guarda nacional tem servido, por assim dizer, em todas as occasiões dificeis, de grande auxiliar ao exercito, ella é pois a reserva natural, mas deve ser pelo ministerio da justiça reorganisada convenientemente conforme as bases ou as regras que se prescrever em lei.

A mesma idéa da creação da reserva os nobres deputados encontrarão no projecto de recrutamento apresentado pela commissão de revisão da legislação militar, e que já foi submettido á illustrada consideração desta camara.

São estas as principaes bases sobre as quaes tem de assentar a reorganisação do exercito, e que, como já disse, tem de ser submettidas a' opinião dos profissionaes antes de convertidas em proposta.

Se o nobre deputado, attendendo a estas bases, fizer um apanhamento das suppressões indicadas, e daquella que ja está consignada na proposta que se discute, isto é, de um alferes por companhia, tera' em resultado quinhentos e tantos logares supprimidos de officiaes, cuja despeza importa em cerca de 600:000$000.

Mas o augmento de força nos termos da proposta, elevando-se a 2,000 homens, traz um accrescimo de despeza na importancia de........ 481:000$000.

Ora, não contando ainda com a reorganisação, porque as idéas que apresento ainda têm de ser estudadas, apreciadas pelos profissionaes, pelos generaes que teem a pratica, e a experiencia da guerra, os quaes aconselharão com suas luzes e conhecimentos praticos, ainda reduzida a proposta aos termos em que se acha concebida, o nobre deputado, se quizer ser justo para com o governo, ha de confessar não haver motivo para se receiar o compromettimento das nossas finanças. Muito especialmente me dirijo ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que imaginou andar a despeza em milhares de contos, quando não passara' de.... 231:000$000.

O Sr. Candido Torres Filho:—V. Exc. disse mais de quatrocentos contos.

O Sr. Ministro da Guerra:—E' por isso que digo que o nobre deputado parece não ter lido a proposta, ou pelo menos não a ter estudado como convinha: o augmento das 2,000 praças custará 481:800$000. Mas pelo § 2.º do art. 1.º da proposta esta' disposto que em tempo de paz cada companhia dos corpos moveis tera' um só alferes.

Teremos pois a diminuição de 274 alferes que dispendem 249:888$000; deduzida esta quantia da de 481:800$000 fica a differença de 231:912$000, que é a importancia do augmento pedido para as duas mil praças que tem de accrescer ao numero da força existente em virtude da lei actual para circumstancias ordinarias.....

(Ha diversos apartes.)

Ainda não houve a promoção de alferes; os nobres deputados sabem que ultimamente foram promovidos os alferes a tenentes e d'ahi por diante nos postos superiores, as vagas de alferes não foram preenchidas, ha grande numero destas vagas e que sempre se augmenta como todos sabem, e não sendo ellas preenchidas, a supressão deve verificar-se e por conseguinte tem de se dar a diminuição na despeza.

Mas o nobre deputado por Minas julga que não é por este modo que o governo deve proceder, entende que não precisamos de augmentar a força do nosso exercito, creio mesmo que o nobre deputado entende como o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que é possivel reduzir o nosso exercito a 10 ou 12,000 homens, uma vez que o ministerio pensasse como elle, isto é, que se resolvesse a seguir uma politica de paz a todo o custo.

Seguramente não se procuraria, desta conformidade, augmentar o exercito, e as despezas deveriam diminuir.

Mas eu devo declarar ao nobre deputado que, nas relações exteriores, não sigo, e não aconselharei jamais uma politica de paz a todo custo. Não aconselharei semelhante politica porque eu entendo que seria ella a politica da imprevidencia, da humiliação e da fraqueza (apoiados), e se o nobre deputado insiste nesta expressão, se ella póde ter alguma relação, por mais remota que seja, com a guerra actual, eu posso asseverar ao nobre deputado que a politica de paz a todo o custo é um impossivel. (Apoiados.)

(Ha diversos apartes.)

O nobre deputado disse que a politica a seguir era a da paz a todo o custo, exceptuando apenas os casos de honra; apenas, isto é, difficilmente exceptua os casos de honra!... Mas, além dos casos de honra, que seguramente devem figurar em primeiro lugar para um povo que se estima, se preza, ha outros muito importantes de que a nação, assim como o individuo, não póde prescindir sem annullar-se.

E de certo não é assim que havemos de grangear o respeito e a estima dos povos amigos; se não nos apresentarmos fortes para repellir qualquer insulto, se não nos apresentarmos ainda seguros com os nossos proprios recursos, longe de merecermos a estima dos outros povos e a sua amisade, seremos por elles desprezados, e nossos mais caros e legitimos interesses serão conculcados. Além dos casos de honra ha direitos importantes, que cumpre resguardar sempre, não só nos paizes longinquos, onde se achem nossos concidadãos, senão tambem nos visinhos.

As nossas relações commerciaes se estendem, os nossos concidadãos visitam os paizes estrangeiros, em qualquer parte que se achem devem contar com a protecção do imperio, essa não lhes deve faltar, e para isso preciso é que tratemos de preparar-nos, no que não ha a menor offensa ou ameaça aquelles povos cujas relações amigaveis nos empenhamos o mais possivel em conservar e desenvolver.

A estima dos povos alcança-se e fortifica-se pelo respeito mutuo, por uma politica recta e moderada, por sentimentos de benevolencia, por essa generosidade de que o Brasil tem sempre dado provas, e é assim que conseguiremos evitar os casos extremos; mas quando, por qualquer eventualidade, e para fazer respeitar nossos direitos, fôr preciso o emprego da força, convém que estejamos para isso preparados.

Respeitamos os nossos visinhos, não nos ingerimos nas suas questões domesticas, não temos a menor idéa de dominação ou de predominio, as vistas ambiciosas que a malevolencia continuava a attribuir-nos é um recurso que ja' não produz effeito para com os povos que nos cercam, cuja amisade procuramos sempre manter, a' ella ligamos o maior apreço não só agora como sempre. E que é este o interesse reciproco dos povos visinhos o demonstra o facto da alliança que dara' bons resultados no presente e no futuro.

Ainda o nobre deputado por Minas, referindo-se a' idéa aventada de reorganisação do exercito, disse que a censura que nos faz pelo augmento pedido da força é tanto mais cabida quanto o governo pretende reorganisar o exercito, e que nessa reorganisação pode-se dar mais mobilidade ao mesmo exercito e aproveitar melhor seus elementos, diminuindo a força para alliviar um pouco as finanças. Entretanto o mesmo nobre deputado acha motivo de louvor no procedimento do governo de Luiz Napoleão quando procura reorganisar as suas instituições militares, não para diminuir, mas para elevar o seu exercito a um milhão e dozentos mil homens.

Mas, disse o nobre deputado, as circumstancias alli são muito differentes das nossas, porque os caminhos de ferro concorrem para que aquelle imperio possa ser accommettido facilmente por forças inimigas.

Ora, admira que o nobre deputado, autoridade tão respeitavel em materia relativa a caminhos de ferro, menosprezando a importancia de semelhante meio de locomoção, não considere que a este respeito aquella nação esta' em muito melhores circumstancias do que nós, porque com caminhos de ferro póde dar mais mobilidade a seu exercito, e conseguintemente menor numero de força póde satisfazer as necessidades mais urgentes do serviço.

Nós não estamos nas mesmas circumstancias; as grandes distancias difficultando a repulsa facilitamo o ataque das nossas fronteiras: asseverar o contrario seria argumentar contra os factos. Pois S. Exc. já se esqueceu da invasão de Matto-Grosso e da expedição que opera ao sul dessa provincia, que só no fim de dous annos ou mais póde alcançar o inimigo?

O nobre deputado não póde desconhecer a importancia dos caminhos de ferro para as operações estrategicas. Portanto a differença notada é em nosso favor, precisamos de mais força, por isso mesmo que não podemos movê-la, transporta-la com facilidade para os diversos pontos onde a sua presença torna-se necessaria.

Eu desconheci nesta discussão a logica com que estou acostumado a ouvir discorrer o nobre deputado; S. Exc., ao passo que entendia ser o augmento da força insignificante, censurava o augmento da despeza como exagerado! Quanto ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, argumentando sobre um falso supposto, todavia foi logico, porque comparou-nos com a Prussia, que é uma nação militarisada, tem um grande exercito permanente e reservas numerosas: é sabido que a Prussia tem um exercito de 200,000 homens em pé de paz, póde ser elevado a 600,000 em pé de guerra, e que só em cavallaria tem mais do dobro de todo o nosso exercito.

Se a proposta presta-se a isso, se o Brasil vai effectivamente ficar uma nação militarisada, o thesouro sera' onerado com milhares de contos, como disse o nobre deputado pelo Rio de Janeiro; mas o nobre deputado por Minas, que achou ridiculamente insignificante o augmento pedido, não podera' seguramente fazer a mesma censura.

(Ha diversos apartes.)

Censurou-nos o nobre deputado por pedirmos força que com a reorganisação projectada poderiam ser dispensadas; quando na França, cujo procedimento S. Exc. applaude, organisa-se o exercito para eleva-lo a um algarismo a que nunca havia chegado.

O Sr. C. Ottoni:—Toda a comparação com a França se resume nisto; la' para todas as eventualidades, quer-se que o parlamento vote a força; aqui se diz: dai-me o direito de mobilisar como fôr conveniente.

O Sr. Ministro da Guerra:—Tenha o nobre deputado paciencia, chegaremos a esse ponto.

Toda a argumentação do nobre deputado, relativamente a proposta, baseou-se em um falso supposto, ou em exagerações, e no mesmo caso esta' o discurso do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro.

Me parece não ser este o melhor meio para os nobres deputados se constituirem interpretes da opinião do paiz, de que todos os dias nos dizem serem os unicos e genuinos representantes.

Desde que o paiz, pela observação calma e reflectida, chegar a convencer-se de que os nobres deputados argumentam com exagerações baseadas em meras supposições os nobres deputados, perderão muito em sua legitima e benefica influencia. (Apoiados.)

O Sr. C. Ottoni:—Pois ensine-nos V. Exc. o caminho; mostre a exageração.

O Sr. Ministro da Guerra:—Ja' mostrei que não ha esse augmento consideravel de despeza, ja' mostrei que as forças pedidas não estão ainda a par das necessidades; e não precisava esforçar-me para demonstrar isto agora, quando o fiz concludentemente no meu relatorio, cujas apreciações não foram abaladas pelo nobre deputado.

O Sr. Candido Torres Filho:—Deve-se reduzir o exercito.

O Sr. Fialho:—Responda ao nobre deputado o infeliz coronel Frederico Carneiro de Campos. (Apoiados e outros apartes.)

O Sr. Ministro da Guerra:—Eu divirjo completamente dos nobres deputados que se mostram sempre dispostos a lastimar aquillo que se despende com o exercito.

Com essas lamentações se fizessem em outros tempos, como era usual, antes da guerra do Estado-Oriental e do Paraguay, póde-se comprehender; mal actualmente, quando estamos debaixo da pressão da guerra, é realmente custoso de crêr-se: admira! (Apoiados.)

Em tempo de paz é cousa muito vulgar levantarem-se vozes contra os grandes exercitos permanentes; entretanto não se póde deixar de reconhecer que o exercito, ainda não tendo de obrar activamente, presta relevante serviço ao paiz, evitando acontecimentos que podem trazer complicações e até a guerra. (Apoiados.)

Portanto, é um erro daquelles economistas que, querendo dar maior desenvolvimento aos interesses materiaes, não procuram por outro lado evitar esses acontecimentos, que o compromettem ou retardam.

Não é uma despeza improductiva, não é um dinheiro atirado, como disse o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, no sorvedouro do Paraguay, esse que se despende com o exercito. (Apoiados.)

Qual é o pleito que se agita, que se debate no Paraguay? Não é uma questão de honra, de dignidade nacional, de civilisação, de liberdade, de navegação e de commercio? (Muitos apoiados.) Não estamos alli pleiteando interesses da maior valia! (Apoiados.) E o resultado desses esforços que nos trazem o dispendio de muito dinheiro, e o que é mais, de muito sangue generoso e de muitas vidas preciosas, não nos merece alguma cousa, não é um resultado de grande importancia? (Apoiados.)

Póde-se reputar isso como uma despeza em pura perda, improductiva? Pois somente se devem considerar despezas productivas as que se traduzem por melhoramentos materiaes?

Portanto, para desenvolver a industria, o commercio, e os outros ramos da actividade social, que só prosperam a sombra da paz, não convem de modo algum deixa-los desamparados da necessaria garantia. E' em bem desses mesmos interesses, a que o nobre deputado quer dar todo impulso, que torna-se necessaria, indispensavel a existencia da força publica.

O Sr. Candido Torres Filho:—V. Exc. mesmo esta' confirmando que nenhum beneficio nos trouxe a guerra do Paraguay; nem esperanças de socego no futuro.

O Sr. Ministro da Guerra:—Na opinião somente do nobre deputado. (Apoiados.)

O Sr. Fialho:—Se tivessemos tido um exercito bem organisado e forte, Lopez não nos teria declarado a guerra.

O Sr. Ministro da Guerra:—O nobre deputado pela provincia de Minas ainda censurou-me, tratando da reorganisação do exercito, por não ter no relatorio emittido o meu juizo sobre o recrutamento.

O Sr. C. Ottoni:—Essa censura quasi que reduzio a uma pergunta.

O Sr. Ministro da Guerra:—Acho que o nobre deputado foi injusto para commigo a este respeito, porque devia ter notado que não mandei para a camara simplesmente o projecto, aliás muito bem elaborado, da illustre commissão encarregada de rever a legislação militar, sem alguma cousa dizer acerca da materia; e para o provar permitta-me a camara que eu leia esta parte do meu relatorio.

O nobre deputado disse, que limitei-me a remetter aquelle trabalho dizendo que era feito por pessoas profissionaes, e que merecia ser lido; mas veja a camara o que digo no meu relatorio:

« No anno passado vos foi presente um projecto de lei de recrutamento, confeccionado pela commissão encarregada de ver a nossa legislação militar. A secção respectiva, para organisa-lo, entregou-se a serios estudos, compulsou os diversos projectos que a semelhante respeito se tem apresentado e *procurou satisfazer tanto quanto foi possivel, as condições de uma bôa lei de recrutamento.* O projecto foi adoptado depois de luminosa discussão entre as pessoas illustradas e profissionaes, membros daquella commissão, circumstancia que garante a importancia do trabalho e o recommenda a vossa sabia consideração. »

Adiante ainda digo o seguinte:

« A guerra veio tornar saliente a necessidade de um bom exercito permanente, cumpre que trateis o mais breve possivel de o dotardes com uma lei de recrutamento que, distribuindo equitativamente o imposto de sangue, substitua os meios vexatorios, empregados hoje para se obter soldados, por outros mais de accordo com os principios das nossas instituições sociaes, de modo que a nação veja progredir e desenvolver a agricultura, a industria e o commercio, sem encontrar obstaculo na organisação da sua força armada.

« A conscripção tem por si a sancção da experiencia de quasi todas as nações civilisadas; os meios, porem, de executa-la variam com as instituições sociaes, com os habitos, usos e costumes de cada uma das nações. Adoptemo-la tambem, accommodando-a convenientemente ás circumstancias especiaes do paiz. Mas na lei que confeccionardes deveis clara e precisamente especificar as condições de recrutabilidade, a qualificação dos individuos nestas condições, e declarar os meios e o modo do sorteio, das isenções, contribuição para os isentos e fórma de substituição, e marcar não só as vantagens que animem o engajamento de voluntarios, mas ainda as garantias de seguro meio de vida as praças depois de escusas do serviço. »

Creio que isto é emittir uma opinião.

O Sr. C. Ottoni:—Não sobre o projecto.

O Sr. Ministro da Guerra:—E' a base do projecto. (Apoiados.) E é preciso notar que trata-se de um assumpto, que pela constituição é da iniciativa da camara dos Srs. deputados; portanto, tendo eu de dirigir ao corpo legislativo um trabalho como esse que lhe foi presente, e acompanhando-o de algumas reflexões, não o devia fazer em termos proprios de uma proposta do governo, pois que o governo não póde fazer propostas sobre semelhante assumpto. (Apoiados.)

Conseguintemente me parece que a solicitude do governo, senão era digna dos elogios do nobre deputado, ao menos o devia pôr ao coberto das suas censuras.

Accresce a isto que o nobre deputado, tactico opposicionista como é, só devia fazer uma opposição moderada e justa para poder ser efficaz: desde que S. Exc. affirma o contrario do que está patente, e na analyse da proposta aventura proposições que são insubsistentes, me parece, não poderá fazer a brecha que espera.

Mas aonde o nobre deputado achou que o ministerio tornava-se mais digno de censura ou mesmo de execração, foi no meio que propôz para preenchimento da força em circumstancias extraordinarias.

Senhores, diz o art. 1º § 1º da proposta:

« A força decretada para circumstancias extraordinarias poderá ser preenchida, na falta de voluntarios, de engajados, ou de recrutados, por corpos destacados da guardarda nacional, que será mobilisada conforme fôr mais conveniente. »

Que será mobilisada conforme fôr mais conveniente: Oh! dictadura infrene! dictadura sem limites! absoluta!

Exclamou o nobre deputado: «Temos a guarda nacional, que é a nação, manietada, escravisada, entregue aos caprichos ministeriaes!

Com effeito, fiquei sorprendido e pasmo, ouvindo estas palavras do nobre deputado, porque nunca me passou pela mente, confeccionando esta proposta, a intenção de armar-me de semelhante dictadura, nem está no meu genio exercer um poder discricionario.

Quererei sempre governar com a lei que coarcta o arbitrio e diminue a responsabilidade perante a opinião publica; sempre procurei firmar-me com o seu apoio como o mais seguro. (Apoiados.)

E' esta a verdadeira força dos governos no systema representativo; o terror não póde ser partilhado como meio de governo por quem professa as idéas que desejamos realisar. (Apoiados.)

Quando não tivermos por nós o apoio da opinião publica, esteja o nobre deputado certo que deixaremos estas cadeiras. Em quanto, porém, tivermos esse apoio, manifestado pelos ligitimos representantes da nação, havemos de procurar desempenhar a ardua tarefa que nos foi confiada, em tão melindrosas e difficeis circumstancias. (Muito bem.)

O Sr. C. Ottoni:—Não se trata de meios de governar, e sim de recursos extraordinarios, e ha na mesa uma emenda de cinco membros da maioria. Peço a V. Exc. que a tome em consideração.

O Sr. Ministro da Guerra:—Eu explicarei o sentido da proposta nesta parte, e verá o nobre deputado que razão tive para ficar pasmo de ouvir as exclamações do nobre deputado a respeito da supposta dictadura do governo; dir-se-hia, ouvindo-as, que tinhamos já passado o Rubicon, que o despotismo ia-se inaugurar com toda solemnidade, que as portas do parlamento ião ser fechadas para sempre!

O Sr. Martinho Campos:—Depende da vontade do nobre ministro.

O Sr. Ministro da Guerra:—Ah! senhores! me parece que as exclamações do nobre deputado não vieram muito a proposito, ou chegaram muito tarde; S. Exc., que não é deputado novo, devia ter alçado, ha mais tempo, as suas vozes contra o art. 148 da constituição, que incumbe ao executivo o emprego da força publica, conforme fôr mais conveniente.

« Ao poder executivo compete privativamente empregar a força armada de mar e terra como bem lhe parecer conveniente á segurança e defesa do imperio. »

O Sr. C. Ottoni:—Força armada de mar e terra é a guarda nacional?

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.